



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.285 – Quinta-feira, 20 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## INFÂNCIA

# Porto Alegre na final do Prêmio Prefeito Criança

Porto Alegre é candidata a receber pela terceira vez o título de Prefeito Amigo da Criança, concedido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Representante da Secretaria do Governo Municipal (SGM) recebeu ontem as técnicas da Abrinq Amélia Panes e Maria de Lourdes Rodrigues, que vieram conhecer as políticas e ações do Município dirigidas a crianças e adolescentes, bem como avaliar as informações enviadas pela Prefeitura à organização do prêmio. O Prefeito Amigo da Criança é o reconhecimento da Abrinq aos municípios brasileiros que se distinguem neste campo.

Na reunião, a SGM informou que o governo municipal mantém há 16 anos políticas continuadas e integradas de atenção à criança e ao adolescente, que incluem escola, atenção à saúde, esporte e lazer, cultura e assistência social, mas tam-

bém habitação e iniciativas no âmbito do trabalho e da geração de renda.

Após esse encontro, as técnicas reuniram-se com a Executiva do Fórum de Políticas Sociais da Prefeitura, que respondeu a indagações sobre as questões de maior preocupação para as administrações públicas e a sociedade — como a educação infantil e o envolvimento de parcelas da juventude com drogas.

Nesta terceira e última etapa do prêmio, participam 187 das 1.542 prefeituras que aderiram ao programa de monitoramento realizado pela Abrinq. Porto Alegre recebeu o prêmio Prefeito Amigo da Criança em 1999 e 2000.

A agenda das técnicas Amélia Panes e Maria de Lourdes Rodrigues continua hoje com visitas ao prefeito de Porto Alegre, à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude.

## DESENVOLVIMENTO

### Projeto de estímulo à produção é lançado nas ilhas do Guaíba

A Prefeitura e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) lançam hoje, na Região Arquipélago, o Projeto Urbe. O ato de lançamento realiza-se às 14h30min, na Colônia Z-5, na Ilha da Pintada. Porto Alegre foi uma das cidades escolhidas para implantação do projeto, desti-

nado a estimular o desenvolvimento sustentável em áreas metropolitanas.

Nas ilhas Grande dos Marinheiros, da Pintada e das Flores serão beneficiados grupos de costureiras, artesãos e pescadores. Uma mostra da produção local de artesanato e culinária será apresentada hoje.

O Projeto Urbe terá duração de 18 meses. O objetivo é qualificar os pequenos empreendimentos com auxílio de palestras, seminários e cursos, além de apresentar soluções de acesso ao crédito e de apoio tecnológico e de comercialização. Espera-se o fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos, assim como o surgimento de novos negócios e a melhoria da qualidade dos produtos.



Ireno Jardim

Pescadores da região são um dos grupos que terão acesso à capacitação e crédito

## CIDADANIA

### Esperados 60 mil eleitores para escolha de conselheiros tutelares

A eleição para conselheiros tutelares de Porto Alegre, que se realiza dia 30 maio, terá a participação de mais de 60 mil eleitores, na previsão da Prefeitura, para ampliar a participação este ano. Para tanto conta com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Os 517 candidatos concorrem a 40 vagas de conselheiros titulares e a 40 de suplentes. Por voto facultativo, serão eleitos os cinco mais votados de cada uma das oito microrregiões da cidade. O eleitor terá que votar nos candidatos de uma mesma microrregião, sob pena de anular o seu voto. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cedeu 300 urnas eletrônicas, que serão posicionados em 80 locais. Também está treinando os cerca de mil funcionários municipais que serão mesários e presidentes de mesa.

Porto Alegre foi a primeira capital a implantar, em 1992, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com mandato de três anos, os conselheiros recebem salário de R\$ 2.727,20.

Informações sobre as eleições podem ser obtidas pelo telefone 156.

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

### Habitação lidera prioridades da Região Centro-Sul no OP

A assembléia do Orçamento Participativo (OP) realizada terça-feira, no Centro Comunitário Parque Madepinho (Bairro Cavalhada), reuniu 941 participantes, que elegeram habitação, pavimentação, educação e saúde, nesta ordem, como prioridades da Região Centro-Sul para 2005. A região é composta pelos bairros Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova. O total de votantes permite que a região tenha 94 delegados.

Durante a assembléia, também houve a aclamação da chapa única de conselheiros do OP. Como primeiro e segundo titulares foram escolhidos Marco Santos Borba e Gilca Bueno. O primeiro e segundo suplentes são João Nunes de Freitas e Tatiana de Souza.

# PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** EDISON LUVIELMO, 954.8, titular e CARLOS ALBERTO PAZ, 6562.3, suplente, na qualidade de representantes do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, para integrarem o 3º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, até 31.12.04, através do Ato 154 de 17.5.04 (processo 5.741.97.3).

**NOMEIA** ADRIANE DE LIMA, 88828.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, a contar de 3.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 13.5.04 (processo 1.16274.04.0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, ES128NS, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assistente, da Assessoria Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 21250001, código do órgão 3004002, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 13.5.04 (processo 1.22590.04.8).

**EXONERA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, do Gabinete do Prefeito, do CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 16.5.04, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

**NOMEIA** LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, de 16.4 a 15.5.04, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

**NOMEIA** LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, do Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste, do Gabinete de Relações com a Comunidade, código do posto 11240001, código do órgão 2616006, a contar de 16.5.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 13.5.04 (processo 1.21421.04.8).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 408, homologado em 17.6.02, autorizado em 30.4.04, VALDIR LUIZ MACHADO, médico – intensivismo pediátrico – 11º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.5.04 (processo 1.22376.04.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, o Ato 391 de 28.4.04, que o exonerou do CC de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Organização, da Agência Municipal de Fomento, código do posto 11270001, código do órgão 5700002, através do Ato 433 de 13.5.04 (processo 1.17647.04.5).

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** DIVA MARQUES COGO, 74100.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.5.00 a 1º.5.03, estável no Serviço Público Municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 13.5.04 (processo 1.10285.04.0).

**DECLARA** ROBERTO DUARTE ALVES, 78719.2, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04 e VIRGÍNIA SILVEIRA FEDRIZZI, 78718.4, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde; SANDRA MARA CASSEL, 78721.8, auxiliar de enfermagem, estágio de 2.4.01 a 1º.4.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde e ALINE ALVES COELHO, 78723.4, professora, estágio de 5.4.01 a 4.4.04, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 13.5.04 (processo 1.19339.04.6).

**DECLARA** JANE MILMAN, 78935.4, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; ELISE MARIA LEONHARDT RAMOS, 78914.9, estágio de 19.4.01 a 18.4.04; MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 78933.9, estágio de 19.4.01 a 18.4.04 e ELIZETE CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, 78926.3, estágio de 20.4.01 a 19.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 29 de 13.5.04 (processo 1.19250.04.5).

**DECLARA** DANIELA CAPRA DE AZEREDO, 78899.2, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; ALEXANDRE ZASLAVSKY, 78894.3, estágio de 6.4.01 a 5.4.04; JACQUELINE JUNKER, 78888.5, estágio de 5.4.01 a 4.4.04 e HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, estágio de 16.4.01 a 15.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 30 de 13.5.04 (processo 1.18527.04.3).

**DECLARA** ÂNGELA VALÉRIA LEÃO, 78916.4, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, estágio de 18.4.01 a 17.4.04; LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 78923.0, estágio de 20.4.01 a 19.4.04 e SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, estágio de 23.4.01 a 22.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 31 de 13.5.04 (processo 1.19338.04.0).

**DECLARA** RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 77569.2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.10.00 a 1º.10.03, estável no Serviço Público Municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 13.5.04 (processo 1.16526.04.0).

**DECLARA** MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, estágio de 19.4.01 a 18.4.04; JUCELAINE DA SILVEIRA, 78891.9, estágio de 9.4.01 a 8.4.04; ERI DOMINGOS DA SILVA, 78952.9, estágio de 27.4.01 a 26.4.04 e ÊNIO MÂNICA, 78946.1, estágio de 24.4.01 a 23.4.04, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 13.5.04 (processo 1.18525.04.0).

**DECLARA** LISIANE LORENCENA, 78921.4, estágio de 23.4.01 a 22.4.04; ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, estágio de 20.4.01 a 19.4.04; MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA, 78912.3, estágio de 12.4.01 a 11.4.04 e ROSANE MARIA DIAS, 78938.8, estágio de 24.4.01 a 23.4.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 13.5.04 (processo 1.18533.04.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

### DESIGNA MICHELE DA COSTA RIBAS, 73570.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

**DESIGNA** JAQUELINE SILVA HUBNER, 69762.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

**DESIGNA** JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

**DESIGNA** JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

**DESIGNA** CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DESIGNA** GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 29.3.04, código do posto 11170001, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160/II de 4.5.04 (processo 1.22137.04.1).

**DESIGNA** CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 67575.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 11.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178/II de 10.5.04 (processo 1.22880.04.6).

**DESIGNA** ROSELY VAZ CARNEIRO, 92676.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Noroeste Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 18805009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 181/II de 10.5.04 (processo 1.22881.04.2).

**DESIGNA** MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185/II de 12.5.04 (processo 1.23552.04.2).

**DISPENSA** GECIPALLARES, 13119.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

**DISPENSA MICHELE DA COSTA RIBAS**, 73570.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 8.3.04, código do posto 11150027, código do órgão 15626003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 13.5.04 (processo 1.22632.04.2).

**DISPENSA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA**, 46814.0, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, a contar de 1º.5.04, código do posto 11150005, código do órgão 11501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

**DISPENSA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 3.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

**DISPENSA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR**, 68038.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139/III de 14.5.04 (processo 1.24738.04.2).

**DISPENSA GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DISPENSA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES**, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DISPENSA RICARDO DA SILVA CONTER**, 57610.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 12703001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146/III de 14.5.04 (processo 1.24733.04.0).

**DISPENSA**, a pedido, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 11.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177/

II de 10.5.04 (processo 1.22880.04.6).

**DISPENSA SÉRGIO LUÍS BRUM DE ÁVILA**, 69562.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.04, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184/II de 12.5.04 (processo 1.23552.04.2).

#### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 16.1.04, VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, estatutário, guarda-municipal readaptado de rebatedor, FV.2.02.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12684,5/127755 avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 102h35min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 31589090063, PASEP 10713691570, através do Ato 493 de 30.4.04 (processo 1.62432.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA EMANOEL NATIVIDADE**, 30865.0, estatutário, guarda-municipal readaptado de operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h16min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e 55 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 76h28min, artigo 37, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 14014688020, PASEP 10039266548, através do Ato 529 de 6.5.04 (processo 1.33554.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA FELIZ CARDOSO NOGUEIRA**, 30094.7, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 08234639072, PASEP 10251794099, através do Ato 535 de 7.5.04 (processo 1.37668.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA ROSA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**, 22245.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 120h9min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 18423809072, PASEP 10241596766, através do Ato 534 de 6.5.04 (processo 1.34697.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

#### **Tribunal de Contas do Estado.**

**APOSENTA MIGUEL NUNES DE ALMEIDA**, 3033.8, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 08234639072, PASEP 10251794099, através do Ato 535 de 7.5.04 (processo 1.37668.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA LIZETE RODRIGUES DA SILVA**, 14689.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 19815557068, PASEP 10099015517, através do Ato 537 de 7.5.04 (processo 1.36180.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA JUSSANIA FERREIRA SÁ BRITO**, 9505.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – assistente, artigos 115, inciso I e 133, § 1º, todos da Lei Complementar 107/74; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 100h10min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 15131513049, PASEP 10059227688, através do Ato 538 de 7.5.04 (processo 1.34607.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA JOSÉ LUIZ MEDINA DOS SANTOS**, 21967.5, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 18222935020, PASEP 10042688768, através do Ato 544 de 6.5.04 (processo 1.30486.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA DE LOURDES SOUZA FOCCHI**, 43044.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base nos artigos 36, incisos, I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 66959721091, PASEP 10088459737, através do Ato 545 de 6.5.04 (processo 1.22558.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA CECÍLIA MONACO DA SILVA**, 12392.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral men-

sal, com base nos artigos 36, incisos, I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - diretora de escola de 1º grau, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, CIC 29275725004, PASEP 10229791643, através do Ato 546 de 7.5.04 (processo 1.36101.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA VANDERLI REIS DE MATHEO**, 55863.5, estatutário, apontador, AC.1.03.04.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19239726004, PASEP 10244380403, através do Ato 550 de 6.5.04 (processo 1.34376.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA CARLOS ROBERTO RODRIGUES CAETANO**, 21675.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88, CIC 13174207053, PASEP 10039659663, através do Ato 553 de 6.5.04 (processo 1.32700.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 18338020044, PASEP 10042685696, através do Ato 551 de 6.5.04 (processo 1.34284.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ARTIDOR ALVES DA SILVEIRA**, 21379.3, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88, CIC 25756184015, PASEP 10042692323, através do Ato 552 de 6.5.04 (processo 1.33816.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA PALIMÉRCIO LOPES DOS SANTOS**, 454.9, estatutário, eletricitista, OP.4.02.04.D.08.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 59 e 60 da Lei 6310/88, CIC 13174207053, PASEP 10039659663, através do Ato 553 de 6.5.04 (processo 1.32700.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 27.11.03, **JORGE MANOEL MARINS**, 12832.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 192h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253/88, CIC 31663362068, PASEP 10592541948, através do Ato 556 de 6.5.04 (processo 1.64867.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ANAMARIA COIMBRA BARBOSA**, 44131.1, estatutária, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 48h29min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 13341006087, PASEP 10265546947, através do Ato 558 de 7.5.04 (processo 1.35891.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.3.04, aos dependentes de **JOYCE CARDIA SIMÕES**, 2788.8, falecida em 17.3.04, estatutária, professora, ED1.03.M3.D.10, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a **ROBERTO JOSÉ PORTO SIMÕES**, 5146.6, CPF 00611573091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 16624564091, PASEP 10042629745, através do Ato 586 de 10.5.04 (processo 1.16164.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.3.04, aos dependentes de MOZART TEIXEIRA DE ANDRADE, 5019.5, falecido em 21.3.04, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MORENA QUADROS DE ANDRADE, 5144.1, CPF 35398221000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09930248072, PASEP 10042644140, através do Ato 588 de 10.5.04 (processo 1.15967.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.3.04, aos dependentes de ANTÔNIO MATUZALEN MOREIRA DA COSTA, 11397.7, falecido em 11.3.04, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a CLEUZA BEATRIZ MELLO GONÇALVES, 5139.1, CPF 00016138040, companheira e 33,33% a ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA, 5140.9, CPF 01472996089, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de janeiro/95; gratificação de motorista (25%), artigo 62, inciso II da Lei 6253/88, CIC 31574459015, PASEP 10669533871, através do Ato 600 de 13.5.04 (processo 1.14625.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.2.04, aos dependentes de PAULO ROBERTO DA SILVA, 41635.4, falecido em 27.2.04, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, OP.1.10.04.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a GLÁDIS MARIA CORRÊA DA ROSA, 5149.0, CPF 58013520072, companheira; 33,33% a MARILDA ROSA DA SILVA, 5150.8, CPF 01431666033, filha e 33,33% a DANIELE DA ROSA DA SILVA, 5151.6, CPF

01431770019, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 054100607091, PASEP 10258076167, através do Ato 613 de 13.5.04 (processo 1.10425.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DANIELA DA COSTA GADES, 78901.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.04, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 98 de 12.5.04 (processo 1.22889.04.3).

**CONCEDE** a ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 99 de 12.5.04 (processo 1.16327.04.7).

**CONCEDE** a FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 100 de 12.5.04 (processo 1.15113.04.3).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA PACHECO VENTURINI, 49297.5, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 101 de 12.5.04 (processo 1.13840.04.5).

**CONCEDE** a ELIZETI RONCATTO DORNELLES, 52988.3, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 102 de 12.5.04 (processo 1.16341.04.0).

**CONCEDE** a MARGARETH VANIK, 64460.9, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 103 de 12.5.04 (processo 1.17838.04.5).

**CONCEDE** a CARLA ALMEIDA PFEIFER, 59031.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 119 de 12.5.04 (processo 1.16335.04.0).

**CONCEDE** a VANI MATOS, 47765.3, profes-

sora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 120 de 12.5.04 (processo 1.16329.04.0).

**CONCEDE** a VANI MATOS, 58264.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 121 de 12.5.04 (processo 1.16329.04.0).

**CONCEDE** a ÂNGELA MARIA FILLMANN PENALOZA, 57898.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122 de 12.5.04 (processo 1.16344.04.9).

**CONCEDE** a ANA MARIA SCHNEIDER MARANHÃO, 61078.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 123 de 12.5.04 (processo 1.16334.04.3).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, 5272.0, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 6.5.04 (processo 3.2234.04.1) **(Republicado)**.

**EXONERA** ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 5819.8, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras II, da Divisão de Obras, a contar de 5.5.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 7.5.04 (processo 3.2267.04.7) **(Republicado)**.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 323.6, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, a contar de 15.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 5.5.04 (processo 3.948.04.7).

**DESIGNA** MARILDA LURDES BRINGHENTI, 1335.9, química, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 6.5.04 (processo 3.1730.04.5).

## Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LORENA NIEDERAUER VIECZOREK, 64556.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da SEC/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime

de 20 horas semanais, de 5.5 a 31.12.03, em permuta com MARA SASSO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 13.5.04 (processo 1.12616.03.6).

**MODIFICA**, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 390 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 13.5.04 (processo 1.15224.04.0).

**MODIFICA**, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 391 de 7.4.04, quanto ao período, que passa a ser de 16.4 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 13.5.04 (processo 1.15224.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 473 de 13.5.04 (processo 1.17614.00.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a REJANE MARIA MARQUES, 42392.1, operária, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 13.5.04 (processo 1.11986.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.5.04 (processo 1.6510.03.5).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 458/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

**CONCEDE** a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 459/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

**CONCEDE** a LUÍS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 460/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1

a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 461/I de 11.5.04 (processo 1.20636.04.0).

**CONCEDE** a FORTUNATO LUIZ FONSECA CORRÊA, 44292.1, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, artigo 2 no Decreto 9377/89, através da Portaria 579/II de 12.5.04 (processo 1.20636.04.0).

**CONCEDE** a CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, a contar de 2.4.04 e CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 83772.4, a contar de 3.5.04, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 603/II de 14.5.04 (processo 1.24133.04.3).

**CONVOCA**, a contar de 3.4.04, ADRIANE DE LIMA, 88828.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 286/III de 28.4.04 (processo 1.16274.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 16.4.04, LUIZ TADEU DA SILVA SANTOS, 89445.1, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.05, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 304/III de 6.5.04 (processo 1.21421.04.8).

**CONVOCA** JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS, 83190.9, assistente administrativa, AA.1.04.06. A.00, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 317/III de 12.5.04 (processo 1.23108.04.5).

**CONVOCA** LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE, 50480.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.4 a 28.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 426/I de 5.5.04 (processo 1.21615.04.7).

**CONVOCA** DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17.4 a 16.5.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 427/I de 5.5.04 (processo 1.21615.04.7).

**CONVOCA** JANINE CAVAGNOLLI, 77432.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 547/II de 6.5.04 (processo 1.62499.03.3).

**CONVOCA** LÍSIA REJANE FATTURI, 86122.9; MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8 e ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, todas da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, de 22.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I,

37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 555/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

**CONVOCA** VALNIR ROSELI PRATES MELO, 49025.0, técnico em enfermagem, TP.1.07.07. B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 556/II de 6.5.04 (processo 1.14615.04.5).

**CONVOCA** BERNADETE MOTTA VIEIRA, 60201.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 10.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 558/II de 6.5.04 (processo 1.14614.04.9).

**CONVOCA** GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 86112.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 18.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 562/II de 6.5.04 (processo 1.15329.04.6).

**CONVOCA** MARLI DUARTE DA SILVA, 86114.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07. A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 22.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 563/II de 6.5.04 (processo 1.15329.04.6).

**CONVOCA** LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 581/II de 12.5.04.

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.5.04, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA ABREU, 86066.8, responsável por atividades II, código 11240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 938 de 28.4.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 6.4.03, através da Portaria 306/III de 7.5.04 (processo 1.21421.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.5.04, em relação a LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2001 de 18.11.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.10.03, através da Portaria 580/II de 12.5.04.

**MODIFICA**, em relação a JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03. M5.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 162 de 4.3.04, que fez cessar, a contar de 10.2.04, a Portaria 318 de 10.2.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, GIA 4, quanto ao período, que passa a ser de 10.2 a 1º.4.04, e não como constou, através da Portaria 296/III de 3.5.04 (processo 1.8274.04.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ FERNANDO MASSAU DA SILVEIRA, 88811.5, coordenador, código 11270001, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a Portaria 371 de 23.4.04, que fez cessar, a contar de 5.4.04, os efeitos da Portaria 214 de 23.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.04, através da Portaria 410/I de 5.5.04 (processo 1.17647.04.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DANIEL RAMOS FRAGA, 79374.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 498 de 27.4.04, que faz cessar, a contar de 6.4.04, os efeitos da Portaria 1026 de 8.8.02, que concedeu, a contar de 12.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 544/II de 6.5.04 (processo 1.19666.04.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LÍSIA REJANE FATTURI, 86122.9, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1175 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 551/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELISÂNGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1176 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 553/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 86146.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1177 de 19.12.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 554/II de 6.5.04 (processo 1.7085.04.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** SÍLVIA RITA DE MORAIS VIEIRA, 15848.5, técnica de cultura, ES13INS, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11250001, 10501005, substituindo MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, chefe de equipe, 11250001, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 22.3.04.

**NOMEIA** ANA FLÁVIA DE VASCONCELOS BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC10107, para responder pelo cargo em comissão de diretora, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260006, 10615001, substituindo DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, LC10107, por motivo de férias, de 1º a 24.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 51 de 17.2.04.

**NOMEIA** LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11260003, 10603002, substituindo DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, chefe de unidade, 11260003, por motivo de férias, de 3 a 17.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 139 de 30.4.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 58111.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2113002, 18622002, substituindo RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença gala, de 23 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 16.1.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE ELIAS PINTO, 49125.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03, U.S. Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 305 de 11.5.04 (formulário 4053).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Equipe de Apoio Diagnóstico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 310 de 17.5.04 (formulário 4118).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a EDUARDO CHAISE DIDONE, médico, 57141.4, para se afastar do Município, de 20 a 22.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado, Pâncreas e Intestino Delgado, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 11.5.04 (processo 1.18267.04.1).

**CONCEDE** autorização a JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO BARROS, auxiliar de enfermagem, 78050.2, para se afastar do Município, nos dias 30.4 e 1º.5.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Treinamento Básico em Boas Práticas Clínicas, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 11.5.04 (processo 1.18326.04.8).

**CONCEDE** autorização a SIMONE MARTINS ANTUNES, enfermeira, 59516.5, para se afastar do Município, de 30.8 a 3.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 11.5.04 (processo 1.20668.04.0).

**CONCEDE** autorização a MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, enfermeira, 58837.6, para se afastar de suas funções, de 22 e 23.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX JOTRAUMA - Jornada de Urgências e Traumas do Hospital de Pronto Socorro, nesta Capital, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 11.5.04 (processo 1.17638.04.6).

**CONCEDE** autorização a CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO, médica, 64500.2, para se afastar do Município, de 11 a 15.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 11.5.04 (processo 1.18909.04.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda municipal NIAMAR DE SOUZA SIQUEIRA, GM 110, 51856.3, por infração ao artigo 196, inciso I e artigo 197, inciso IV, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64391.02.7, através da Portaria 58 de 13.5.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO KIPPER DA SILVA, 71499.8, engenheiro, ES114NSA1, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Hidrologia, da Seção de Obras, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302008, substituindo MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, engenheira, ES114NSA1, por motivo de férias, de 24.3 a 7.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 22.3.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência, NÍVIA MARIA CASTRO DIAS DA SILVA, 1892.9, assistente administrativa, da Divisão de Instalação, com as atribuições da superintendente comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, no período de 27.8.03 a 28.8.03, no dia 3.10.03 e no dia 6.10.03, com base no Artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 446 de 11.5.04 (processo 3.8864.01.2).

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apu-

rar irregularidades apontadas no processo 03.6761.03.8, e designando para constituir comissão de inquérito: EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 2240.0, da Consultoria Jurídica e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.5 a 9.8.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 3.5.04 (Processo 3.6761.03.8).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 322 de 5.3.02, ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 2447.1, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, que formalizou ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar curso de doutorado, na Universidade do País Vasco, Espanha, com ênfase em Novas Tecnologias e Sistemas de Informação Pública, pelo período de 12 meses, a contar de 15.4.04, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 12.5.04 (processo 3.262.02.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição, LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 2827.4, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 17.5.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 17.5.04 (processo 3.1613.04.9).

**COLOCA** à disposição, MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.00, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º. 6.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 460 de 17.5.04 (processo 3.1870.04.1).

**CONCEDE** a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 10.3 a 20.7.03, de 26 a 27.7.03, de 12.8 a 28.9.03, de 7 a 21.10.03, de 25.10 a 2.11.03, de 18 a 24.11.03, de 3 a 16.1.04 e a contar de 1º.2.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 461 de 17.5.04 (processo 3.9179.01.1).

**DESIGNA** ELINEA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 323.6, assistente administrativo, de 12 a 26.4.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 5.5.04 (Processo 3.948.04.7).

**DESIGNA** PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 32252.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.05, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular LUIZ RENATO DA SILVA, 32062.2, instalador hidrossanitário, de 10 a 24.5.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 13.5.04 (processo 3.6627.03.0).

**DESIGNA** GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 357.4, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.09, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, 401/11312, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 5265.4, auxiliar de serviços técnicos, no período de 10 a 24.5.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 13.5.04 (processo 3.265.04.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 2230 de 13.12.93, que aplica a PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 31703.2, auxiliar de serviços gerais, AC-2.03.02.C.06, da Divisão de Água, pena disciplinar de repreensão, no dia 13.12.93, através da Portaria 457 de 14.5.04 (processo 3.4584.98.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º.5 a 31.12.04, JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 18.5.04 (processo 5.115.01.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 31 de 11.1.01, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 293 de 18.5.04 (processo 5.115.01.0).

## Anexos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 383, homologado em 17.6.02, autorizado em 13.5.04, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 18.5.04 (processo 1.25314.04.1).

| NOME  | MATR.   |
|---|---------|
| LUCIANE RAMPANELLI FRANCO - Ginecologia e Obstetrícia - 53º lugar     |         |
| SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARÃES - Ginecologia e Obstetrícia - 54º lugar |         |
| GLENIZE DE ANDRADE - Ginecologia e Obstetrícia - 55º lugar            |         |
| ANDREA PIRES SOUTO - Ginecologia e Obstetrícia - 56º lugar            |         |
| ROSÂNGELA MIRANDA ANTUNES - Pediatria - 60º lugar                     |         |
| LUCIANE BURGEL SFOGGIA - Pediatria - 61º lugar                        |         |
| CLÁUDIA FASOLI - Pediatria - 62º lugar                                |         |
| VIVIANE REAL MIGUENS - Pediatria - 63º lugar                          |         |
| GABRIELLE BOCHESE DA CUNHA - Pediatria - 64º lugar                    |         |
| VALÉRIA RAYMUNDO FONTELES - Pediatria - 65º lugar                     |         |
| FABIANE FRATINI CHEM - Pediatria - 66º lugar                          |         |
| MARIA LUIZA DE ALENCASTRO KALLFELZ - Pediatria - 67º lugar            | 83828.4 |
| LUCIANE HUPPES SCHNEIDER - Pediatria - 68º lugar                      |         |
| MARISA BRAZ SILVEIRA - Pediatria - 69º lugar                          | 83342.6 |

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 14.5.04 (processo 3.89.04.4).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 458**

| Nº   | Matr.     | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO  | Motivo                                | Período |
|--|-----------|--|---------------------------------------|---------|
| 1  | T. 5389/2 | LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01  | Licença-Prêmio                        | 26/5/04 |
|  | S. 6207/5 | FLÁVIA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00  |                                       | 9/6/04  |
| Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226 |           |  |                                       |         |
| 2  | T. 6207/5 | FLÁVIA PEREIRA DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 | Substituindo outra Função Gratificada | 26/5/04 |
|  | S. 6388/3 | RENATA MATTIONI BRENDLER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 |                                       | 9/6/04  |
| Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000            |           |  |                                       |         |

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.34589.03.1** – Modifica, em 14.5.04, a concessão da gratificação adicional de 15% de 13.6.95, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, que passa a ser a contar de 12.12.02, em face de revisão da averbação.

**Processo 1.34589.03.1** – Torna sem efeito, em 14.5.04, a concessão da gratificação adicional de 25% de 30.4.99, de NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão da averbação.

**Processo 1.22588.04.3** – Concede, em 13.5.04, a RENATO FERNANDES, 6542.5, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.11503.04.1** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIA REGINA LACERDA DA SILVA, 46313.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.13468.04.9** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Moderna – Espanhol, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por JUSSARA RODRIGUES SALLABERRY, 67502.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.15338.04.5** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo/04, apresentado por GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.2465.04.3** - Concede, em 14.5.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ÓRGÃO | MATR.    | NOME                        | DATA     | ADIC. | CAT.   |
|-------|----------|-----------------------------|----------|-------|--------|
| DVA   | 25.783.2 | HERMENEGILDO R NASCENTE     | 30/04/04 | 025   | QUADRO |
| DVA   | 30.586.2 | JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA | 24/04/04 | 025   | QUADRO |
| DVE   | 25.948.1 | EDIO DE COUTO FALEIRO       | 20/04/04 | 025   | QUADRO |
| DVE   | 32.318.8 | DARLAN FEIJO DANTAS         | 26/04/04 | 015   | C.L.T. |
| DVH   | 2.396.0  | RILEI FONTOURA CORREIA      | 14/04/04 | 015   | QUADRO |
| DVI   | 32.303.0 | JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA | 25/04/04 | 015   | QUADRO |
| DVO   | 2.639.3  | ALCINDO JARDIM FAGUNDES     | 07/04/04 | 015   | QUADRO |
| DVT   | 30.561.5 | JAIR BOLSAN MEDEIROS        | 03/04/04 | 025   | QUADRO |

**Processo 3.2466.04.0** - Concede, em 14.5.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ÓRGÃO | MATR.    | NOME                           | QUÍQUÊNIO         | CAT.   |
|-------|----------|--------------------------------|-------------------|--------|
| COJ   | 5.422.1  | ELEONORA BRAZ SERRALTA         | 29.03.99/03.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 1.486.0  | ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS | 20.04.99/19.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 4.837.1  | VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSU | 13.04.98/12.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 31.228.0 | PAULO NORBERTO DA SILVA        | 08.03.98/04.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 31.921.0 | MARCO AURELIO DA SILVA DIAS    | 22.04.99/21.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 32.119.0 | CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG   | 15.04.99/14.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 32.262.8 | VANDER CARVALHO BITTENCOURT    | 04.04.99/03.04.04 | QUADRO |
| DVA   | 32.267.7 | SERGIO SILVEIRA BAUM           | 07.04.99/06.04.04 | QUADRO |
| DVC   | 1.876.2  | JORGE PAULO GARCIA CARAMAO     | 13.04.99/12.04.04 | QUADRO |
| DVC   | 25.807.9 | PEDRO PAULO NIADA              | 24.04.99/23.04.04 | QUADRO |
| DVC   | 30.628.2 | JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA     | 09.04.80/18.04.04 | QUADRO |
| DVE   | 4.208.5  | ALTAIR BOELTER                 | 07.04.99/06.04.04 | QUADRO |
| DVE   | 30.666.2 | CEZAR AUGUSTO C DA FONTOURA    | 08.04.99/07.04.04 | QUADRO |
| DVE   | 31.842.8 | JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA    | 16.04.99/15.04.04 | QUADRO |
| DVI   | 31.251.2 | JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA  | 15.03.99/09.04.04 | C.L.T. |
| DVI   | 31.284.3 | MARIA INES ANTUNES DA SILVA    | 04.02.99/28.04.04 | QUADRO |
| DVI   | 31.403.9 | CARLOS ADEMIR VEDOY            | 13.04.99/12.04.04 | QUADRO |
| DVL   | 5.427.0  | RINALDO JORGE R DE OLIVEIRA    | 05.04.99/04.04.04 | QUADRO |
| DVM   | 31.886.5 | ERONI PEREIRA RODRIGUES        | 30.04.99/29.04.04 | QUADRO |
| DVO   | 3.992.5  | RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA    | 20.04.98/19.04.04 | QUADRO |
| DVR   | 31.399.9 | MARCOS ROGERIO M DA COSTA      | 07.04.99/06.04.04 | QUADRO |
| DVR   | 31.858.4 | MOARCI CAMARGO MACHADO         | 26.04.99/25.04.04 | QUADRO |
| DVR   | 31.862.6 | ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA     | 16.04.99/15.04.04 | C.L.T. |
| DVT   | 2.006.5  | ANA LUCIA CORREA GUEDES        | 04.04.98/03.04.04 | QUADRO |
| DVT   | 2.203.8  | REJANE VANY AVILA              | 28.07.98/29.04.04 | QUADRO |
| DVT   | 31.783.4 | PEDRO SALES PEREIRA FILHO      | 16.04.99/15.04.04 | QUADRO |
| DVT   | 31.883.2 | ROMIR DOS SANTOS PINTO         | 23.04.99/22.04.04 | QUADRO |
| SVP   | 1.746.7  | BRAZ LUIS JUSTINO              | 25.04.99/24.04.04 | QUADRO |
| SVP   | 1.965.3  | PAULO PRICIDINA                | 12.04.99/11.04.04 | QUADRO |
| UTE   | 2.967.8  | LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA  | 29.12.96/03.04.04 | QUADRO |

**Processo 3.2464.04.7** - Concede, em 14.5.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

| ÓRGÃO | MATR.    | NOME                           | AVANÇO | DATA  | CAT.    |
|-------|----------|--------------------------------|--------|---|---------|
| COP   | 1.218.7  | MARIZA RADAIESKI CUNDA         | 009    | 08/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 2.381.2  | JOSE ARI PEREIRA DA SILVA      | 005    | 15/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 2.427.3  | IRAJE MANOEL BISPO SOARES      | 005    | 13/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 3.730.9  | SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA    | 004    | 11/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 4.199.6  | EDUARDO XAVIER NORTHFLEET      | 010    | 10/04/04                                      | C.L.T.  |
| DVA   | 25.648.7 | CARLOS ROBERTO FRAGA           | 009    | 13/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 25.783.2 | HERMENEGILDO R NASCENTE        | 008    | 06/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 30.256.2 | ESTEVAO FRANCISCO DE ABREU     | 012    | 15/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 30.416.2 | ADAO PEREIRA                   | 009    | 10/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 30.569.8 | LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS   | 007    | 04/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 30.886.6 | LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA     | 004    | 27/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 31.753.7 | JOSE IVAN DA SILVA PINTO       | 008    | 07/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 31.827.9 | JUAREZ CARLOS DOS S MEIRELLES  | 006    | 10/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 32.125.7 | ANTONIO PEDRO BOEIRA           | 006    | 09/04/04                                      | QUADRO  |
| DVA   | 32.253.7 | CELDO DUARTE LIMA              | 005    | 28/04/04                                      | QUADRO  |
| DVC   | 335.0    | LUIZ ANTONIO DA SILVA          | 013    | 25/04/04                                      | QUADRO  |
| DVC   | 3.231.8  | JEFFERSON LUIS B DO AMARAL     | 004    | 04/04/04                                      | QUADRO  |
| DVC   | 25.111.6 | LUIZ DE LEAO SIQUEIRA          | 010    | 29/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 1.247.6  | JOMIR MARQUES DE SA            | 010    | 08/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 2.365.5  | JAIR MENEZES PASSOS            | 006    | 23/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 5.679.6  | CLEMIR REIS                    | 003    | 14/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 25.859.0 | HERNANDE ALVES PEREIRA         | 011    | 02/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 30.515.1 | ANTONIO MIGUEL R DE ALMEIDA    | 009    | 10/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 30.608.4 | ASTROGILDO MENDONCA SOARES     | 008    | 24/04/04                                      | QUADRO  |
| DVE   | 31.539.0 | HAMILTON DE SOUZA PATRICIO     | 006    | 10/04/04                                      | QUADRO  |
| DVI   | 730.2    | PAULO GILBERTO BOLZAN          | 008    | 21/04/04                                      | QUADRO  |
| DVI   | 25.823.6 | RAUL FERNANDO M DOS SANTOS     | 011    | 18/04/04                                      | QUADRO  |
| DVI   | 31.175.3 | WILSON NUNES BARBOSA           | 007    | 25/04/04                                      | QUADRO  |
| DVI   | 32.186.9 | ALTAIR WINCK                   | 005    | 08/04/04                                      | QUADRO  |
| DVL   | 6.115.0  | SERGIO LOURENCO SCHAEFER       | 005    | 02/04/04                                      | QUADRO  |
| DVM   | 5.129.2  | PEDRO GUEDES FILHO             | 004    | 24/04/04                                      | QUADRO  |
| DVM   | 5.189.6  | CIRO RENATO MATTER DA SILVA    | 002    | 28/04/04                                      | QUADRO  |
| DVO   | 1.244.3  | ROGERIO DE MENEZES             | 010    | 14/04/04                                      | QUADRO  |
| DVO   | 2.639.3  | ALCINDO JARDIM FAGUNDES        | 005    | 11/04/04                                      | QUADRO  |
| DVR   | 1.354.0  | DEISE ILGES                    | 007    | 04/04/04                                      | QUADRO  |
| DVT   | 25.852.5 | JOSE TEODORO MACHADO           | 011    | 09/04/04                                      | QUADRO  |
| DVT   | 31.783.4 | PEDRO SALES PEREIRA FILHO      | 007    | 19/04/04                                      | QUADRO  |
| SVG   | 1.006.6  | ANTONIO CESAR MARTINI          | 008    | 24/04/04                                      | QUADRO  |
| SVG   | 4.662.3  | SADI GONCALVES                 | 003    | 07/04/04                                      | QUADRO  |
| SVG   | 30.615.9 | CLAUDIO ROBERTO T DOS SANTOS   | 007    | 03/04/04                                      | QUADRO  |
| SVP   | 1.753.3  | PEDRO MILTON BORBA             | 006    | 19/04/04                                      | QUADRO  |
| SVP   | 4.874.4  | MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANH | 004    | 23/04/04                                      | QUADRO  |
| SVP   | 31.404.7 | LORIVAL LOPES DA SILVA         | 007    | 12/04/04                                      | QUADRO  |
| UTE   | 5.878.4  | MARIA ISABEL KOHLER CARNEIRO M | 001    | 02/04/04                                      | EXTERNO |
| DVE   | 2.858.9  | PAULO RENATO LOPES FAGUNDES    |        |   |         |
|       |          | RETROAGE O AVANÇO              |        | 4 DE 24/01/03 PARA 01/03/02 EM FACE AVERBAÇÃO |         |

## EDITAIS



### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/04  
PROCESSO 001.001264.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 404 e 406, sendo vencedoras as empresas Genésio A. Mendes & Cia. Ltda. e Dimaci Material Cirúrgico Ltda., respectivamente, e não como constou na publicação do dia 12.5.04.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 100/04  
PROCESSO 001.018135.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços acima.

Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.-ITENS: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 29.  
Darós Suprimentos p/ Informática e Escritório Ltda.-ITENS: 3, 17.  
Distribuidora de Papéis Braille Ltda.-ITENS: 13, 20, 21, 28.  
Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 24, 27.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 11.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 105/04  
PROCESSO 001.018141.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Max - Fer Comercial Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 45, 46.  
Meza - Comercial Ltda. ME-ITENS: 24, 31, 36, 37, 43.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 23, 32, 47.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 7, 17, 35, 38, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 106/04  
PROCESSO 001.018142.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a pr-

rogação da data de abertura das propostas da Tomada de Preços 106/04 e informa as alterações no edital conforme segue abaixo:

- Abertura das Propostas: Às 14h30min do dia 8.6.04
- Prazo de entrega: 40 dias
- Critério de julgamento menor preço global para os itens: 41, 42 e 43.
- Critério de julgamento menor preço global para os itens: 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60.
- Critério de julgamento menor preço global para os itens: 2, 44, 45, 61, 62, 63, 64, 65, 66.
- Os demais itens serão julgados pelo critério menor preço por item.
- O item 66 (código 551655) passa a ter descrição técnica anexada ao edital.
- Para os itens 9, 20, 28, 38, 44, 53, 62, 63 e 66 deverão ser encaminhadas amostras, até a data da abertura, para a Gerência de Engenharia do HPS (fones: 3289-7895 ou 3289-7896), sito no Largo Teodoro Herzl, s/nº - Porto Alegre.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e suas alterações para download estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

### AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 146/04-PROCESSO 001.024516.04.0**, para aquisição de material para radiologia. Para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 7.6.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 132/04-PROCESSO 001.023813.04.0**, para aquisição de kits e reagentes para laboratório. Para o HMIPV, C. S. Vila IAPI e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 7.6.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 138/04-PROCESSO 001.024508.04.7**, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e traumatologia. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Renast, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 8.6.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 135/04-PROCESSO 001.024504.04.1**, para aquisição de material de cozinha, higiene e limpeza. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos do Convênio N° 38/03 – Fundo Nacional do Meio Ambiente – BB 3798-2 c/c 73309-1. Para a CATA/SMS, HMIPV, Cais 8, Pensões, Casa de Apoio Viva Maria e C. S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio Renast, BB, Ag. 3798-2, c/c 5008-3. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 8.6.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 142/04-PROCESSO 001.024512.04.4**, para aquisição de mobiliário hospitalar e de escritório. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 15.6.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 143/04-PROCESSO 001.024513.04.0**, para aquisição de mobiliário de escritório. Para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.  
**ABERTURA:** 15.6.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 140/04-PROCESSO 001.024510.04.1**, para aquisição de suprimentos de informática. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15.6.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 141/04-PROCESSO 001.024511.04.8**, para aquisição de uniformes e material de proteção. Para o Pronto Atendimento Bom Jesus, C. S. Vila IAPI e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 15.6.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 136/04-PROCESSO 001.024505.04.8**, para aquisição de tintas, solventes e impermeabilizantes. Para o HMIPV e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 16.6.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 137/04-PROCESSO 001.024506.04.4**, para aquisição de autopeças e acessórios para veículos leves e tratores, e pneus. Para o HMIPV, PACS e HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 16.6.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/04 PROCESSO 001.025404.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição

de Kits de Diagnósticos para Laboratório. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 7.6.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h15min do dia 7.6.04.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 9h30min do dia 8.6.04

**TEMPO DE DISPUTA:** 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Elizabeth Akashi Brasil que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 52076,53507 e 53508/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93, artigo 87 juntamente com multa de 10% correspondente ao valor R\$ 320,05.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Brazilian Química Importação Ind. e Com. Ltda que pela não entrega dos produtos contidos nas NES 53025 e 53068/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93 artigo 87 juntamente com multa de 10%.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME que pela não entrega dos produtos contidos na NE 49678/03 está aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 06 (seis) meses com base na Lei 8666/93 artigo 87 juntamente com multa de 10% sobre o valor do empenho.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO  
Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa FERRAGEM KAVALHADA LTDA que pela não entrega dos produtos contidos na NE 54040/03 está aplicando a pena ADVERTÊNCIA juntamente com multa de 10% que corresponde ao valor de R\$ 11,44 com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO  
Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica a empresa AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA que pela não entrega dos produtos contidos na NE 53688/03 está aplicando a pena ADVERTÊNCIA juntamente com multa de 10% que corresponde ao valor de R\$ 51,00 com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem 05 (cinco) dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ADM. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO  
Gestor.

## AVISO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa C. de C. Martins que pela não entrega do produto contido na NE 41227/04 estamos aplicando a pena de suspensão do direito de licitar e contrata com a Administração Pública Municipal pelo período de 12 meses com base na Lei 8666/93 artigo 87.

A empresa tem cinco dias úteis após para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 32/04 PROCESSO 001.022768.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será revogada, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no inciso I § 6º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## CONCORRÊNCIA 3/04 PROCESSO 004.932.04.3

ATA 34/04

**ABERTURA:** 10.5.04, às 14h

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e construção de unidades habitacionais, unidades comerciais e equipamentos - vila central

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

– papaleiros (Lote 1) e Dona Teodora, 1066 (Lote 2).

**TEOR:** A Comissão constituída pela Portaria 591/03, abaixo assinada, após exame da Documentação oferecida pelas empresas no Envelope 1, decide: A) Declarar INABILITADO o Consórcio Conterra-SBCL, por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de "Atestado ou declaração.....", emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, de-

vidamente certificadas pelo CREA. ...". O atestado de folhas 092/164 é declarado inválido por ser declaração unilateral e parcial, tendo sido emitido pela interessado, não sendo apto a comprovar sua capacidade técnica. Assim resta não comprovada experiência em execução de Unidades Habitacionais. O mesmo item do edital foi descumprido ao não fazer prova de capacidade técnica para execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pois o atestado de folhas 084-089/192, apesar de relatar

estes serviços, neles não obteve certificação pelo CREA. Além destes fatos o Consórcio descumpra ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de Unidades Residenciais e serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente o Consórcio descumpra o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde o Consórcio deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. B) Declarar INABILITADA a empresa Village Construções Ltda., por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de " Atestado ou declaração....., emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificadas pelo CREA. ....". O atestado de folhas 43-44/77 é declarado inválido por ser declaração unilateral e parcial, tendo sido emitido pela interessado, não sendo apto a comprovar sua capacidade técnica. Assim resta não comprovada experiência em execução de serviços de eletricidade e ilumi-

nação pública, pois este mesmo atestado declarado inválido, apesar de relatar estes serviços, neles não obteve certificação pelo CREA. Igualmente o Atestado de folhas 46-48/77 não obteve certificação pelo CREA em Serviços de Eletricidade e Iluminação Pública. Além destes fatos a Empresa descumpra ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente a Empresa descumpra o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde a Empresa deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. C) Declarar INABILITADA a empresa Contesa Engenharia Ltda, por descumprimento do edital no item 4.3.2, que exige prova de capacidade técnica da empresa através de " Atestado ou declaração....., emitido(s) por agente da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificadas pelo CREA. ....". O atestado de folhas 32-38/83 não faz prova de capacidade técnica para execução de serviços de eletricidade e

iluminação pública, pois não obteve certificação pelo CREA. Além destes fatos a Empresa descumpra ainda o item 4.3.3 do edital, que exige prova de capacidade técnica do Responsável(s) Técnico(s), onde não comprova-se, para estes profissionais a experiência em execução de serviços de eletricidade e iluminação pública, pelas mesmas razões antes citadas a respeito do item 4.3.2.. Igualmente a Empresa descumpra o item 4.3.4 do edital, que exige prova de capacidade técnica do "...Engenheiro ou arquiteto indicado como residente/executor da obra..." , pelas mesmas razões citadas para os itens 4.3.2 e 4.3.3.. Acresce-se ainda como fator de inabilitação o descumprimento do item 4.3.10 do edital, onde a Empresa deveria informar a "Relação da equipe técnica, coerente com o porte e Cronograma físico, que se encarregará da execução das obras e/ou serviços, objeto desta licitação, indicando, para cada profissional, a formação profissional, a função e o tempo de atividade na função.", não sendo informado nenhum profissional com habilitação para a execução de serviços de eletricidade e iluminação pública. D) Declara HABILITADAS ao Lote 1 a empresa Archel Engenharia Ltda e o Consórcio Mand e HABILITADAS ao Lote 2 as empresas Archel Engenharia Ltda e Construtora Pelotense Ltda e o Consórcio Mand, por atenderem ao exigido no Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**COMISSÃO: PAULO ROBERTO VON MENGDEN; GILSON CAMPOS GOMES; SUZANA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS - SECRETÁRIA**



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 21/04-PROCESSO 003.080110.04.5**  
**OBJETO:** Materiais elétricos diversos  
**ITENS 1, 9, 35, 36, 49-**Meza Comercial Ltda  
**ITENS 4, 5, 6, 7, 12, 21-**Max-Fer Comercial Ltda  
**ITENS 2, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52-**Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.  
**ITENS 28, 41-**Levi do Prado - ME  
**ITENS 29, 54-**PAMJ Comercio de Mat. Elétrico e Hidráulico Ltda  
**ITENS 11, 48, 50, 55-**Multifase Comercial Técnica Ltda  
**ITENS 54-**Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 na público o resultado do julgamento das propostas por item, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 9/04 – PROCESSO 003.080141.04.8**  
**OBJETO:** Reservatório em fibra de vidro  
**ITEM 1 –** Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Chefe da Seção de Compras

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 49/04-DVR-PROCESSO 003.080191.04.5 –** "Aquisição de Sensor com Transmissor 4-20 MA para Gás Cloro."  
**ABERTURA:** 7.6.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser

retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 13 de maio de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
 Diretora da Divisão de Materiais.

## CONCORRÊNCIA 003.080257.03.8

"Execução da adutora de interligação dos sistemas Menino Deus – Lomba do Sabão"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que foi deferido pelo seu Conselho Deliberativo o Recurso impetrado pela empresa Mac Engenharia Ltda, dando-se prosseguimento ao processo licitatório, com base no § 4.º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
 Diretor-Geral.



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.041075.03.0**  
**TOMADA DE PREÇOS 1/03**

**ASSUNTO:** Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Vila São Vicente Mártir/Camaquã.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a anulação parcial, referente ao procedimento administrativo supra referido, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que:

- a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital;
- b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela PROL;
- c) a empresa PROL não poderia ter sido habilitada.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Sendo assim, o Secretário Municipal do Meio Ambiente decide por anular o referido ato, bem como, declara a Empresa Prol Engenharia inabilitada no certame.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.041076.03.6**  
**TOMADA DE PREÇOS 2/03**

**ASSUNTO:** Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Pinto/Fátima.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a anulação parcial, em dois momentos, referente ao procedimento administrativo supra referido.

Primeiro, em relação ao ato do julgamento do recurso interposto pela empresa Prol Engenharia Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou tendo em vista que:

- a) a decisão que proveu o recurso viola o princípio da legalidade e da vinculação ao edital;
- b) segundo o item 3.6 do edital, o certificado de cadastro do CESO não substitui o documento que não foi apresentado pela PROL;
- c) a empresa PROL não poderia ter sido habilitada.

Segundo, a anulação do ato do julgamento do recurso interposto pela Empresa Pizzato e Pizzato Ltda., contra a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a sua proposta técnica tendo em vista que:

- a) não foi oportunizado aos demais licitantes o prazo legal para apresentação de impugnações;
- b) o recurso foi julgado por autoridade incompetente. Base legal: artigos 49 e 109 da Lei 8.666/93.

Sendo assim, o Secretário Municipal do Meio Ambiente decide por anular os atos acima referidos, bem como, declarar a empresa Prol Engenharia inabilitada no presente certame.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 7/04**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária no Município de Porto Alegre

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 24.6.04, às 10 horas.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RETIFICAÇÃO  
DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS 7/04**

**OBJETO:** Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação do edital.

**ABERTURA:** 22.6.04, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7

A íntegra da retificação poderá ser retirada na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,00, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,  
Coordenação de Compras e Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 1285**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Kubitscheck Ltda ME.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CJR 0984, pelo de placas IKW 8421.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,  
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO  
DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 182/BID  
EDITAL 002.081037.04**

**OBJETO:** Apoio operacional à fiscalização das obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária – Pls 2001/2002/2003/2004

Tendo em vista a Ajuda Memória – Missão Inspeção/BID que orientou no sentido de que na Tomada de Preços em epígrafe fosse adotada a licitação do tipo melhor técnica em substituição à técnica e preços, com a consequente necessidade de uma readequação do edital, FICA SUSPENSA a sessão de recebimento de documentos marcada para o dia 24.5.04, às 10 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Outrossim, informamos que, após as devidas alterações do edital, sugeridas pelo BID, estaremos republicando esta licitação, adotando-se o tipo melhor técnica.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

ÁLVARO PEDROTTI,  
Secretário.

**ATA DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇOS 002.081030.04.5**

**OBJETO:** Ampliação e Reforma da Creche Jardim da FAPA

**LOCAL:** Rua 2906, 63

**DIA:** 19.5.04, às 15h

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: Krahe Sommer Ltda., R\$ 242.307,00; 2º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda., R\$ 270.592,88; Açores Construções e Comercio Ltda., R\$ 288.447,80. A Comissão sugere homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Krahe Sommer Ltda., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010172.04.1**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Digital Radiodifusão Ltda., referente ao patrocínio em três segmentos: na TV Pampa, no programa Tecnologia, veiculado nas segundas, quartas e sextas às 12h55min; na Rádio Pampa AM, no programa Terceiro Milênio, veiculado aos sábados das 7 às 10h; e na Rádio Continental FM, no comentário de Ricardo Orlandini, veiculado de segunda a sexta-feira, às 18h50min, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,  
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 64/04**

**PROCESSO 005.004155.99.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Mecanica Agrícola Acker Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em motores Agrale M-790 veiculares, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses de 31.3.04 a 30.3.05

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/99

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,  
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 47/04**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de lonas de freio Fras-Le.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 17.5.04 e findando-se em 16.5.05.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

DANIEL MAIA,  
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.015930.04.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** LBF Engenharia e Serviços Ltda

**OBJETO:** Serviço de Operador de Caldeiras, pelo prazo de 180 dias a contar de 28.4.04, no valor mensal de R\$ 8.118,00, perfazendo um valor total de R\$ 48.708,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 4/04  
PROCESSO 001.003174.04.2**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 291/04, torna público que julgou improcedente o recurso interposto pela licitante Frame Engenharia e Serviços Ltda., face o disposto no subitem 8.6.2, do Edital relativo à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de reforma das instalações elétricas do Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 18 de maio de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 10/04  
PROCESSO 007.010078.04.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada, encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Contratação de 1 veículo misto, mínimo de 12 passageiros, com motorista.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

**DATA:** 31.5.04, às 9h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL:** R\$ 5,00

Porto Alegre, 19 de maio de 2004

ANA PAULA MOTTA COSTA,  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO 001.000926.04.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** JOB Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

- 1.1 Dia 15 de fevereiro de 2004 – 9 funcionários das 7 às 12 horas;
- 1.2 Dia 28 de fevereiro de 2004 – 5 funcionários das 7 às 12 horas.
- 1.3

**VALOR:** Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.235,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS**  
**CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**GESTÃO 2004/2007**

Eleicoes do Conselho Tutelar de Porto Alegre - 2004/ 2007  
 Locais de Votacao

**MICRORREGIAO: 1**

ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO  
 RUA CAPITAO COELHO, 95  
 ILHA DA PINTADA

MESA: 1 ZONA / SECOES  
 001 054 055 056 058 232 235

CLUBE DE MAES ILHA GRANDE MARINHEIROS  
 RUA DA CRUZ, 01  
 ILHA GRANDE DOS MARI

MESA: 2 ZONA / SECOES  
 001 057 162 211 220 231

OBRA SOCIAL SANTA LUZIA  
 RUA IRMA MARIA JOSE TREVISAN,30  
 VILA FARRAPOS

MESA: 3 ZONA / SECOES  
 111 006 015 058 102 120 165 201

MESA: 4 ZONA / SECOES  
 111 010 011 082 139 195 196 228 237

MESA: 5 ZONA / SECOES  
 111 056 098 115 140 158 176 189 208

ESC. EST. CARLOS BARBOSA GONCALVES  
 TR. DR. HEINZELMANN, 250  
 NAVEGANTES

MESA: 6 ZONA / SECOES  
 111 033 043 124 125 199

MESA: 7 ZONA / SECOES  
 111 019 039 151 181 215

ESCOLA ESTADUAL JOSE GARIBALDI  
 RUA CAIO BRANDAO DE MELO, 300  
 HUMAITA

MESA: 8 ZONA / SECOES  
 111 030 065 095 217 218 234 238

ESCOLA ESTADUAL 1 DE MAIO  
 AV. PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 149  
 NAVEGANTES

MESA: 9 ZONA / SECOES  
 111 035 049 050 052 053 100 138 159

MESA: 10 ZONA / SECOES  
 111 047 051 054 111 141 142 216

COLEGIO MARISTA SAO PEDRO  
 RUA ALVARO CHAVES, 625  
 FLORESTA

MESA: 11 ZONA / SECOES  
 002 041 100 143 159 180 185 225 234

MESA: 12 ZONA / SECOES  
 002 015 016 055 078 089 108 109 226

MESA: 13 ZONA / SECOES  
 002 012 025 062 123 134 135 157 200

MESA: 14 ZONA / SECOES  
 002 014 028 032 104 112 156 177 233

MESA: 15 ZONA / SECOES  
 002 011 013 033 034 045 061 130 137

MESA: 16 ZONA / SECOES  
 002 017 019 023 035 046 161 168 186

MESA: 294 ZONA / SECOES  
 002 149 209 213 214 216 232 236

E. E. FUND. PARA SURDOS LILIA MAZERON  
 RUA MORRETES, 222  
 SANTA MARIA GORETTI

MESA: 17 ZONA / SECOES  
 111 037 042 045 068 083 108

MESA: 18 ZONA / SECOES  
 111 133 148 153 184 191

MESA: 19 ZONA / SECOES  
 111 027 029 038 063 099 161 171 205

MESA: 20 ZONA / SECOES  
 111 013 034 069 105 122 147 183

MESA: 21 ZONA / SECOES  
 111 028 041 073 089 128 154 166 197

MESA: 22 ZONA / SECOES  
 111 007 023 097 162 182 220 221 222

MESA: 23 ZONA / SECOES  
 112 021 138 253 361

CASA DO PEQUENO OPERARIO (COL DOM BOSCO)  
 RUA EDUARDO CHARTIER, 360  
 PASSO D'AREIA

MESA: 24 ZONA / SECOES  
 111 009 036 040 066 072 106 109

MESA: 25 ZONA / SECOES  
 111 116 146 164 174 192 207 243

MESA: 26 ZONA / SECOES  
 111 003 060 088 126 157 190 223 239

COLEGIO PASTOR DOHMS  
 RUA AMERICO VESPUCCIO, 483  
 HIGIENOPOLIS

MESA: 27 ZONA / SECOES  
 111 017 064 096 130 152 185 224 245

MESA: 28 ZONA / SECOES  
 111 012 044 077 092 121 170 210

MESA: 29 ZONA / SECOES  
 111 031 048 094 155 167 235 236

MESA: 30 ZONA / SECOES  
 111 024 070 110 144 156 200 212

ESCOLA EST. ENSINO FUNDAMENTAL BAHIA  
 RUA ANGELITO ASMUZ AIQUEL,125  
 BOA VISTA

MESA: 31 ZONA / SECOES  
 111 020 026 071 086 113 137 149 160 193

MESA: 32 ZONA / SECOES  
 111 025 076 114 194 198 219 226 231 233 244

ESC. EST 1 E 2 GRAUS JOSE CESAR MESQUITA  
 AV. DO FORTE,77  
 CRISTO REDENTOR

MESA: 33 ZONA / SECOES  
 112 004 013 028 104 182 251 326 383

MESA: 34 ZONA / SECOES  
 112 034 047 053 059 117 129 131 164

MESA: 35 ZONA / SECOES  
 112 198 218 236 244 261 288 343

MESA: 36 ZONA / SECOES  
 112 008 026 056 112 157 196 208

MESA: 37 ZONA / SECOES  
 112 272 287 296 314 317 337 359 377

CECOBI- CENTRO COMUN. DO BAIRRO IPIRANGA  
 RUA PORTO SEGURO,261  
 VILA IPIRANGA

MESA: 38 ZONA / SECOES  
 112 019 041 082 120 121 226 319

MESA: 39 ZONA / SECOES  
 112 014 018 174 219 275 329 378

MESA: 40 ZONA / SECOES  
 112 057 103 109 185 189 271 274

MESA: 41 ZONA / SECOES  
 112 032 078 123 283 340 348 382

MESA: 279 ZONA / SECOES  
 112 172 215 256 309 349 371

ESCOLA ESTADUAL DOLORES A. CALDAS  
 RUA AFONSO CELSO T. SILVEIRA,S/N  
 VILA IPIRANGA

MESA: 42 ZONA / SECOES  
 112 006 022 070 091 097 113 139 167

MESA: 43 ZONA / SECOES  
 112 176 188 217 237 238 267 311 384

CECOFLOR  
 RUA IRENE CAPONE SANTIAGO, 290  
 VILA FLORESTA

MESA: 44 ZONA / SECOES  
 112 049 058 090 150 194 246 304 352

MESA: 45 ZONA / SECOES  
 112 046 152 178 229 302 313 345 379

ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU ANA NERI  
 RUA JOAQUIM SILVEIRA, 730  
 PARQUE SAO SEBASTIAO

MESA: 46 ZONA / SECOES  
 112 009 077 118 155 191 230 279 312

MESA: 47 ZONA / SECOES  
 112 038 089 169 221 290 333 354 373

MESA: 48 ZONA / SECOES  
 112 001 088 137 195 252 306 353 380

**MICRORREGIAO:2**

ESC. MUN LIBERATO S. VIEIRA DA CUNHA  
 RUA XAVIER DE CARVALHO, 274  
 SARANDI

MESA: 49 ZONA / SECOES  
 158 010 069 085 106 125 154 179 206

MESA: 50 ZONA / SECOES  
 158 060 133 223 225 247 318 356 377

MESA: 54 ZONA / SECOES  
 158 222 328 380 409 424 436 444

MESA: 55 ZONA / SECOES  
 158 027 031 052 062 063 111 203 277

MESA: 56 ZONA / SECOES  
 158 030 032 128 300 310 325 433 447

MESA: 57 ZONA / SECOES  
 158 037 153 204 233 262 298 423 430

ESC. EST. SANTA ROSA  
 AV. BERNARDINO DE OLIVEIRA PAIN, 665  
 RUBEM BERTA

MESA: 59 ZONA / SECOES  
 158 020 066 071 083 096 122 143 161

MESA: 60 ZONA / SECOES  
 158 181 197 211 224 357 366 371 437

MESA: 61 ZONA / SECOES  
 158 002 022 102 209 297 358 394 414 432

MESA: 62 ZONA / SECOES  
 158 240 268 291 307 331 344 441 446

MESA: 63 ZONA / SECOES  
 158 045 080 144 183 220 266 323 364

MESA: 64 ZONA / SECOES  
 158 006 017 389 403 404 413 431 434 442

ESC.I E II GRAUS SAO FRANCISCO  
 AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4879  
 RUBEM BERTA

MESA: 65 ZONA / SECOES  
 158 023 055 067 081 101 119 145 170

MESA: 66 ZONA / SECOES  
 158 190 213 235 255 281 301 322 351

MESA: 67 ZONA / SECOES  
 158 362 374 378 390 392 399 410 415 422

ESC. EST. PROF. ELMANO LAUFFER LEAL  
 RUA ARI TARRAGO,3345  
 PASSO DAS PEDRAS

MESA: 68 ZONA / SECOES  
 3 158 033 094 142 193 242 303 368 398

MESA: 69 ZONA / SECOES  
 158 028 029 070 095 163 201 214 228

MESA: 70 ZONA / SECOES  
 158 019 231 241 286 350 406 418 448

MESA: 71 ZONA / SECOES  
 112 017 098 166 227 289 355

MESA: 72 ZONA / SECOES  
 158 005 061 156 269 363 382 408 427

ESC. MUN. PRESIDENTE VARGAS  
 RUA ANA AURORA DO AMARAL LISBOA, 60  
 PASSO DAS PEDRAS

MESA: 73 ZONA / SECOES  
 158 015 065 100 140 184 216 257 282

MESA: 280 ZONA / SECOES  
 158 012 124 260 339 373 407 426

ESCOLA PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART  
 RUA PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 200  
 SARANDI

MESA: 51 ZONA / SECOES  
 158 011 021 040 132 173 239 243 285 342

MESA: 52 ZONA / SECOES  
 158 007 079 114 160 205 367 396 445

MESA: 53 ZONA / SECOES  
 158 016 168 294 299 316 335 338 360 400

MESA: 58 ZONA / SECOES  
 158 024 035 072 107 136 151 171 278

ESCOLA MUNICIPAL GRANDE ORIENTE  
 RUA VOLFRAN METZELER, 600  
 RUBEM BERTA

MESA: 85 ZONA / SECOES  
 158 361 365 369 372 383 395 402 417

**MICRORREGIAO:3**

ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JAPAO  
 RUA ENRICO CARUSO, S/N  
 JARDIM SABARA

MESA: 74 ZONA / SECOES  
 112 043 073 108 135 165 199 234 264 293

MESA: 75 ZONA / SECOES  
 112 039 105 180 249 332 336 362 374 376

ESC. MUNICIPAL CHICO MENDES  
 RUA GENTIL AMANCIO CLEMENTE, S/N  
 MARIO QUINTANA

MESA: 76 ZONA / SECOES  
 158 008 014 026

MESA: 77 ZONA / SECOES  
 112 050 084 141 192 248 308 366

MESA: 291 ZONA / SECOES  
 159 003 038 051 361 373

ESC. EST. GEMA A. BELIA  
 AV. ANTONIO DE CARVALHO,495  
 JARDIM CARVALHO

MESA: 78 ZONA / SECOES  
 159 004 040 055 084 134 187 244

MESA: 79 ZONA / SECOES  
 159 043 122 217 264 307 347 369

MESA: 80 ZONA / SECOES  
 159 013 071 119 174 213 259 368

MESA: 289 ZONA / SECOES  
 159 054 072 296 318 358 367 401

ESC. EST. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA  
 RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLEMBACH,69  
 JARDIM LEOPOLDINA

MESA: 81 ZONA / SECOES  
 158 003 064 068 075 086 093 110 116

MESA: 82 ZONA / SECOES  
 158 134 147 158 175 187 254 393 401

MESA: 83 ZONA / SECOES  
 158 018 273 284 292 305 321 334 346 412

MESA: 281 ZONA / SECOES  
 158 001 009 013 421 428 435 439 440 443

ESC. EST. MARIZ E BARROS  
 AV. ELY CORREA PRADO,915  
 PROTASIO ALVES

MESA: 84 ZONA / SECOES  
 158 044 130 202 259 330 370 397 411 420

ESC. EST. RUBEM BERTA  
 RUA SATURNINO DE BRITO,1425  
 VILA JARDIM

MESA: 86 ZONA / SECOES  
 112 031 036 076 127 162 186

MESA: 87 ZONA / SECOES  
 112 232 245 270 280 295 324 341

MESA: 282 ZONA / SECOES  
 112 005 074 115 177 212 365 381

ESCOLA ESTADUAL ANTAO DE FARIAS  
 RUA BOM JESUS, 505  
 BOM JESUS

MESA: 88 ZONA / SECOES  
 159 028 059 063 074 104 129 156 181

MESA: 89 ZONA / SECOES  
 159 005 064 078 231 258 288 320 340

MESA: 90 ZONA / SECOES  
 159 096 155 205 252 282 334 374

MESA: 91 ZONA / SECOES  
 159 026 037 091 142 168 223 299

MESA: 92 ZONA / SECOES  
 159 002 036 095 179 253 328 362

MESA: 295 ZONA / SECOES  
 159 208 352 375 396 403 408 414

ESCOLA ESTADUAL MONS. LEOPOLDO HOFF  
 RUA MOEMA, 255  
 CHACARA DAS PEDRAS

MESA: 93 ZONA / SECOES  
 112 042 048 054 099 146 207 258 315 368

MESA: 94 ZONA / SECOES  
 112 087 149 159 210 263 276 327 363

ESCOLA ESTADUAL ALCIDES CUNHA  
 RUA HELIO PIMPAO, 52  
 MORRO SANTANA

MESA: 95 ZONA / SECOES  
 159 011 056 062 081 107 141

MESA: 96 ZONA / SECOES  
 159 197 221 256 286 324 377

MESA: 97 ZONA / SECOES  
 158 025 092 148 200 265 320 379

MESA: 98 ZONA / SECOES  
 158 004 416 419 425 429 438

**MICRORREGIAO:4**

PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL  
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130  
 PARTENON

MESA: 99 ZONA / SECOES  
 113 051 079 147 204 266 269 280 304

MESA: 100 ZONA / SECOES  
 113 002 007 042 066 085 112 127 138

MESA: 101 ZONA / SECOES  
 113 194 212 234 236 265 289 319 329

ESCOLA ESTADUAL SILVIO TORRES  
ESTR. JOAO ANTONIO LOPES, 311  
AGRONOMIA  
MESA: 130 ZONA / SECOES  
159 008 023 030 061 082 109 133 160  
MESA: 131 ZONA / SECOES  
159 183 210 235 354 366 402 410

ESC. MUN. SAO PEDRO  
BECO DA TAQUARA, S/N  
LONBA DO PINHEIRO  
MESA: 132 ZONA / SECOES  
159 007 015 382 383 384 385 386  
MESA: 133 ZONA / SECOES  
159 021 387 388 389 390 409 411

**MICRORREGIAO:5**

ESC. EST. ELPIDIO PAES  
RUA INHANDUI, 432  
CRISTAL  
MESA: 134 ZONA / SECOES  
114 048 066 114 174 181 222 234  
MESA: 135 ZONA / SECOES  
114 276 293 324 349 388 417 424 429  
MESA: 136 ZONA / SECOES  
114 015 107 155 197 225 264 302 328  
MESA: 137 ZONA / SECOES  
114 029 137 216 273 336 375 397 412 440  
MESA: 138 ZONA / SECOES  
160 044 045 120 141 183 219 253 424  
MESA: 139 ZONA / SECOES  
160 295 316 366 382 406 428 442

ESCOLA MUNICIPAL INF. DA VILA TRONCO  
AV. MOAB CALDAS, 186  
SANTA TEREZA  
MESA: 140 ZONA / SECOES  
114 023 091 124 162 207 255 431 438 450

E.M.ENS.INF OSMAR DOS S.FREITAS MARZICO  
RUA DONA OTILIA, 497  
SANTA TEREZA  
MESA: 141 ZONA / SECOES  
114 043 095 136 205 284 320  
MESA: 293 ZONA / SECOES  
114 356 401 419 426 433

ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I  
RUA PEDRO BOTICARIO, 654  
GLORIA  
MESA: 142 ZONA / SECOES  
113 016 019 025 027 115 161 220 302 306  
MESA: 143 ZONA / SECOES  
113 001 017 046 078 118 145 150 190 369  
MESA: 144 ZONA / SECOES  
114 003 134 199 245 287 346 434 446  
MESA: 145 ZONA / SECOES  
113 024 068 101 135 184 227 229 263  
MESA: 146 ZONA / SECOES  
113 268 277 297 311 343 351 362 364  
MESA: 147 ZONA / SECOES  
113 018 020 086 121 185 246 301 355 368

ESCOLA MUNICIPAL EMILIO MEYER  
AV. NITEROI, 472  
MEDIANEIRA  
MESA: 148 ZONA / SECOES  
114 008 014 122 165 271 361 415  
MESA: 149 ZONA / SECOES  
114 037 050 069 077 125 132 201 430  
MESA: 150 ZONA / SECOES  
114 208 250 280 335 337 352 425 441

FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII  
RUA SEPE TIARAJU, 1013  
SANTA TEREZA  
MESA: 151 ZONA / SECOES  
114 024 041 093 121 123 161 191 214  
MESA: 152 ZONA / SECOES  
114 257 307 310 350 392 402 403 420

ESCOLA MUN. JOSE LOUREIRO DA SILVA  
AV. CAPIVARI, S/N  
CRISTAL  
MESA: 153 ZONA / SECOES  
114 007 042 098 145 167 204 238  
MESA: 154 ZONA / SECOES  
114 286 297 342 399 414 432 439 452

**MICRORREGIAO: 6**

ESCOLA EST. DE I GRAU JARDIM VILA NOVA  
RUA FERNANDO PESSOA, 380  
VILA NOVA  
MESA: 184 ZONA / SECOES  
161 011 053 190 252 300 443 466  
MESA: 185 ZONA / SECOES  
161 417 421 428 448 458 463

ESCOLA DE I GRAU SAO LUIS  
AV. TERESOPOLIS, 2805  
TERESOPOLIS  
MESA: 155 ZONA / SECOES  
114 040 081 171 268 269 354 435 442 444  
MESA: 156 ZONA / SECOES  
114 038 119 186 248 312 369 428 443

ESCOLA MUN. ENS. FUND. GABRIEL OBINO  
RUA ENG. LUDOLFO BOEHL, 1402  
GLORIA  
MESA: 157 ZONA / SECOES  
114 028 070 074 078 176 263 358 447  
MESA: 158 ZONA / SECOES  
114 126 202 210 254 282 360 364 385  
MESA: 159 ZONA / SECOES  
114 032 055 149 246 277 395 398 445

ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE  
AV. OTTO NIEMEYER, 2124  
CAMAQUA  
MESA: 160 ZONA / SECOES

160 004 061 105 157 200 402 423 433  
MESA: 161 ZONA / SECOES  
160 057 080 235 241 251 262 294 398  
MESA: 162 ZONA / SECOES  
160 332 378 401 412 413 425 431 448  
MESA: 166 ZONA / SECOES  
160 009 109 173 232 327 389 416 440  
MESA: 167 ZONA / SECOES  
160 016 111 175 231 298 308 368 408  
MESA: 168 ZONA / SECOES  
160 025 101 168 239 338 390 404 426  
MESA: 169 ZONA / SECOES  
160 049 117 182 249 322 383 427

ESCOLA MAE DE DEUS  
RUA DR. PEREIRA NETO, 475  
TRISTEZA  
MESA: 163 ZONA / SECOES  
160 075 102 156 209 270 333 384 407  
MESA: 164 ZONA / SECOES  
160 047 072 082 169 258 309 419 422  
MESA: 165 ZONA / SECOES  
160 036 115 160 221 274 318 371  
MESA: 297 ZONA / SECOES  
160 405 435 437 443 445 446 451

E.E.IGRAU INC.CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS  
RUA ARACHANES, 242  
ESPIRITO SANTO  
MESA: 285 ZONA / SECOES  
161 012 062 198 321 401

CECOPAM- CENTRO COMUNITARIO PQ MEDEPINHO  
RUA ARROIO GRANDE, 50  
TRISTEZA  
MESA: 170 ZONA / SECOES  
160 021 184 233 289 319 359 377 397  
MESA: 171 ZONA / SECOES  
160 001 031 148 153 411 414 417  
MESA: 172 ZONA / SECOES  
160 005 103 151 196 278 396 415  
MESA: 173 ZONA / SECOES  
160 039 140 256 272 362 374 410  
MESA: 174 ZONA / SECOES  
114 011 012 089 116 144 166 217 242  
MESA: 175 ZONA / SECOES  
114 018 056 064 128 147 281 386 448  
MESA: 176 ZONA / SECOES  
114 189 237 279 334 343 367 379 449  
MESA: 298 ZONA / SECOES  
160 418 434 436 439 444 450 453

ESCOLA ESTADUAL CONEGO DE NADAL  
AV. CAVALHADA, 4357  
CAVALHADA  
MESA: 177 ZONA / SECOES  
160 020 172 247 311 399 421 438 452  
MESA: 178 ZONA / SECOES  
160 026 068 150 230 243 340 409 429  
MESA: 179 ZONA / SECOES  
161 009 261 292 313 341 370 416  
MESA: 180 ZONA / SECOES  
161 025 138 159 193 218 236 399  
MESA: 299 ZONA / SECOES  
161 406 413 430 438 467 471

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES  
AV. RODRIGUES FONSECA, 1666  
VILA NOVA  
MESA: 181 ZONA / SECOES  
160 106 129 194 229 244 267 291 305 329  
MESA: 182 ZONA / SECOES  
160 002 052 087 348 381 400 420 430 441  
MESA: 183 ZONA / SECOES  
160 139 146 170 206 215 265 339 403

ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PACHECO PRATES  
PRACA NOSSA SENHORA DE BELEM, S/N  
BELEM VELHO  
MESA: 186 ZONA / SECOES  
159 035 041 407  
MESA: 187 ZONA / SECOES  
160 046 076 133 240 380 432 449  
MESA: 292 ZONA / SECOES  
161 010 083 391 470

ESCOLA ESTADUAL COELHO DE SOUZA  
ESTRADA DO VAREJAO, 372  
LAMI  
MESA: 188 ZONA / SECOES  
161 024 067 113 185 315 414 449 472

E.E. I. G. MONTE LIBANO  
RUA LEMURIA, 10  
IPANEMA  
MESA: 189 ZONA / SECOES  
161 007 008 028 030 415 423 453 462 474  
MESA: 190 ZONA / SECOES  
161 051 088 112 188 299 408 409 411 433

ESC. ESTADUAL PROFS. LANGENDOCK  
RUA JACUNDA, 365  
IPANEMA  
MESA: 191 ZONA / SECOES  
161 054 096 154 224 275 325 330 387  
MESA: 192 ZONA / SECOES  
161 005 034 135 211 259 397 446 451

ESCOLA EST. CUSTODIO DE MELLO  
RUA D, 20  
SERRARIA  
MESA: 193 ZONA / SECOES  
161 014 022 213 314 402 456

ESC. EST. JOSE LOUREIRO DA SILVA  
ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3541  
PONTA GROSSA  
MESA: 194 ZONA / SECOES  
161 026 400 431 464

ESC. EST. MATIAS DE ALBUQUERQUE  
ESTRADA JUCA BATISTA, 3450  
IPANEMA  
MESA: 195 ZONA / SECOES

161 003 004 059 060 164 220 301  
MESA: 286 ZONA / SECOES  
161 015 403 419 426 436 444 469

ESC. EST. EVARISTA FLORES DA CUNHA  
PRACA INACIO ANTONIO DA CUNHA, S/N  
BELEM NOVO  
MESA: 196 ZONA / SECOES  
161 001 033 035 100 163 228 306 363  
427  
MESA: 197 ZONA / SECOES  
161 020 027 104 195 288 357 404 405  
MESA: 198 ZONA / SECOES  
161 023 058 118 223 326 425 442 457

**MICRORREGIAO:7**

ESC. MUN. TRISTAO SUCUPIRA VIANNA  
AV. NILO WOLFF, S/N  
RESTINGA NOVA  
MESA: 199 ZONA / SECOES  
161 031 065 418 420 424 435 450  
MESA: 200 ZONA / SECOES  
161 013 094 127 179 226 317 365  
MESA: 201 ZONA / SECOES  
161 398 407 412 432 455 461 468  
MESA: 203 ZONA / SECOES  
161 006 084 090 108 158 203 296  
MESA: 300 ZONA / SECOES  
161 351 393 439 460 473 476

ESC. MUN. LIDOVINO FANTON  
RUA MANOEL FARIA DA ROSA PRIMO, 940  
RESTINGA VELHA  
MESA: 204 ZONA / SECOES  
161 018 019 085 092 410 422 440 459

ESC. MUN. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM  
RUA DA ABOLICAO, S/N  
RESTINGA VELHA  
MESA: 202 ZONA / SECOES  
161 021 032 110 437 452 465 475  
MESA: 205 ZONA / SECOES  
161 152 187 260 345 373 429

ESC. MUN. DOLORES ALCARAZ CALDAS  
RUA CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 85  
RESTINGA NOVA  
MESA: 287 ZONA / SECOES  
161 002 016 017 029 086 099 130  
MESA: 288 ZONA / SECOES  
161 180 227 304 355 394 445

**MICRORREGIAO:8**

SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SRA POMPEIA  
RUA BARROS CASSAL, 220  
FLORESTA  
MESA: 274 ZONA / SECOES  
002 006 020 060 065 066 067 077 098  
MESA: 275 ZONA / SECOES  
002 113 147 158 165 181 197 210 212  
MESA: 276 ZONA / SECOES  
002 022 042 044 095 120 151 207 218 235  
MESA: 277 ZONA / SECOES  
002 026 056 057 076 107 136 175 198 215  
MESA: 278 ZONA / SECOES  
111 022 067 101 134 178 213

SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA  
PRACA MARECHAL DEODORO, 148  
CENTRO  
MESA: 206 ZONA / SECOES  
001 013 035 041 086 102 142 166 181  
MESA: 207 ZONA / SECOES  
001 011 018 045 074 088 127 130 143  
MESA: 208 ZONA / SECOES  
001 016 017 060 069 089 121 148 224  
MESA: 209 ZONA / SECOES  
001 105 139 173 179 197 208 221  
MESA: 290 ZONA / SECOES  
001 047 049 141 182 190 212 213 230

ACM ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS  
RUA WASHINGTON LUIS, 1050  
CIDADE BAIXA  
MESA: 210 ZONA / SECOES  
001 004 023 050 053 063 092 093 123  
MESA: 211 ZONA / SECOES  
001 136 150 154 155 163 175 186 214  
MESA: 212 ZONA / SECOES  
001 010 024 044 064 094 097 104 133  
MESA: 213 ZONA / SECOES  
001 043 046 126 157 180 185 189 201  
MESA: 214 ZONA / SECOES  
001 021 030 031 061 090 125 146 171 209  
MESA: 215 ZONA / SECOES  
001 039 065 075 110 117 120 144 174 184  
MESA: 216 ZONA / SECOES  
001 028 037 052 116 153 160 210 216  
MESA: 217 ZONA / SECOES  
001 033 042 077 080 129 137 183 188  
MESA: 218 ZONA / SECOES  
001 012 025 071 078 109 131 151 194

DEP - DEPTO ESGOTOS PLUVIAIS  
RUA LIMA E SILVA, 972  
CIDADE BAIXA  
MESA: 219 ZONA / SECOES  
001 001 020 062 091 114 147 178 205  
MESA: 220 ZONA / SECOES  
001 026 059 082 085 111 135 161 191  
MESA: 221 ZONA / SECOES  
001 003 022 067 084 096 119 172 206  
MESA: 222 ZONA / SECOES  
001 002 076 115 118 140 156 192 204  
MESA: 223 ZONA / SECOES  
001 008 073 107 149 158 195 196 217  
MESA: 224 ZONA / SECOES  
001 015 038 051 103 152 159 187 241  
MESA: 225 ZONA / SECOES

001 029 098 177 215 222 237 238 239  
MESA: 226 ZONA / SECOES  
001 006 009 079 112 134 200 207  
MESA: 227 ZONA / SECOES  
002 003 053 070 079 094 144 183 204  
MESA: 228 ZONA / SECOES  
002 004 082 114 128 129 246 247  
MESA: 229 ZONA / SECOES  
002 030 047 085 092 140 141 179 192 224  
MESA: 230 ZONA / SECOES  
002 031 054 064 088 099 126 153 164 191  
MESA: 231 ZONA / SECOES  
002 036 048 122 166 222 223 228 245 248

ESC. EST. DUQUE DE CAXIAS  
RUA GEN. CALDWELL, 1175  
MENINO DEUS  
MESA: 232 ZONA / SECOES  
001 014 027 036 087 099 101 145 165  
MESA: 233 ZONA / SECOES  
001 007 068 100 122 164 167 199 202  
MESA: 234 ZONA / SECOES  
001 005 032 066 081 083 108 236 240  
MESA: 235 ZONA / SECOES  
001 128 132 170 193 198 218 223 233  
MESA: 236 ZONA / SECOES  
001 019 034 040 070 095 124 168 203 225  
MESA: 237 ZONA / SECOES  
001 048 072 106 113 138 169 176 219  
MESA: 238 ZONA / SECOES  
114 010 073 143 283 303 323 353 396  
MESA: 239 ZONA / SECOES  
114 063 071 079 131 178 413 416 437 451  
MESA: 240 ZONA / SECOES  
114 033 097 192 285 331 344 376 427 436  
MESA: 241 ZONA / SECOES  
114 142 177 212 266 290 347 372 400

INSTITUTO EST. EDUCACAO FLORES DA CUNHA  
AV. OSVALDO ARANHA, 527  
BOM FIM  
MESA: 242 ZONA / SECOES  
002 007 037 051 068 069 110 115 154  
MESA: 243 ZONA / SECOES  
002 024 073 102 187 189 194 195 203  
MESA: 244 ZONA / SECOES  
002 027 080 118 133 169 208 230 237  
MESA: 245 ZONA / SECOES  
002 021 050 093 142 163 172 221 242  
MESA: 246 ZONA / SECOES  
002 002 009 010 029 125 145 202 243  
MESA: 247 ZONA / SECOES  
002 039 072 081 091 101 103 105 111  
MESA: 248 ZONA / SECOES  
002 119 127 131 152 155 160 170 171  
MESA: 249 ZONA / SECOES  
002 018 059 174 178 190 196 205 240  
MESA: 250 ZONA / SECOES  
002 063 096 146 173 199 211 227 238  
MESA: 251 ZONA / SECOES  
002 005 043 074 075 097 124 148  
MESA: 252 ZONA / SECOES  
002 058 087 150 188 217 219 241

ESC. EST. FLORINDA TUBINO SAMPAIO  
AV. MONTENEGRO, 269  
PETROPOLIS  
MESA: 253 ZONA / SECOES  
111 004 008 074 175 180 202 206 227 240  
MESA: 254 ZONA / SECOES  
111 080 104 119 135 169 173 209 211 230  
MESA: 255 ZONA / SECOES  
111 005 062 090 091 118 131 143 232 246

IPA INST.METODISTA DE EDUC. E CULTURA  
RUA DR. LAURO DE OLIVEIRA, 119  
RIO BRANCO  
MESA: 256 ZONA / SECOES  
113 014 026 057 065 087 111 130 152 189  
MESA: 257 ZONA / SECOES  
113 038 044 214 248 249 273 305 325  
MESA: 258 ZONA / SECOES  
113 013 035 089 093 143 186 238 353 358  
MESA: 259 ZONA / SECOES  
113 144 148 225 241 281 293 341 342  
MESA: 260 ZONA / SECOES  
113 029 033 053 080 094 108 165 243 312  
MESA: 261 ZONA / SECOES  
113 010 063 120 139 170 211 291 363  
MESA: 262 ZONA / SECOES  
113 188 215 247 271 290 322 346 360  
MESA: 263 ZONA / SECOES  
002 001 052 084 106 132 176 184 229  
MESA: 264 ZONA / SECOES  
002 038 040 071 090 116 117 139 167  
MESA: 265 ZONA / SECOES  
002 008 083 121 162 182 201 220 244  
MESA: 266 ZONA / SECOES  
002 049 086 138 193 206 231 239

SMAM SEC. MUN. MEIO AMBIENTE  
AV. CARLOS GOMES, 2120  
TRES FIGUEIRAS  
MESA: 267 ZONA / SECOES  
111 002 018 055 075 079 117 172 214  
MESA: 268 ZONA / SECOES  
112 051 126 250 347 375

ESC. EST. DE I E II GRAUS PIRATINI  
RUA EUDORO BERLIND, 2493  
AUXILIADORA  
MESA: 269 ZONA / SECOES  
111 001 032 059 085 087 107 129  
MESA: 270 ZONA / SECOES  
111 046 078 136 150 179 187 203  
MESA: 271 ZONA / SECOES  
111 014 016 021 057 112 145 186 242  
MESA: 272 ZONA / SECOES  
111 061 081 084 093 103 123 127 132  
MESA: 273 ZONA / SECOES  
111 163 168 177 188 204 225 229 241



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130**

**RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA**

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

**LISTAGEM C C L I I**

| Requerente                                | Processo      | Decisão                     |
|---|---------------|-----------------------------|
| LUCIA HELENA PAZ DA SILVA                 | 96506-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIA MARGARETE SILVEIRA                  | 107276-1/2000 | PROVIDO                     |
| LUCIA MILCHARECK VITT                     | 94879-5/2003  | PROVIDO                     |
| LUCIANA BERNARDES                         | 92279-5/2003  | PROVIDO                     |
| LUCIANA DE ARAUJO SPAGNOLI                | 98148-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANA LOPS SUSIN                        | 86843-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANA LOPS SUSIN                        | 86848-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANA RIBEIRO FRANCO                    | 86804-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANA SOARES OLIVEIRA                   | 98037-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUCIANE ISMAIL SPLITT                     | 84964-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANE LARA BORDIN                       | 98134-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANE PEREIRA SPERLING                  | 97356-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO DE MORAES QUADROS                 | 87417-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO DOMINGUES RODRIGUES               | 78165-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO LANGARO DA SILVA                  | 77057-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO LOPES CEZIMBRA                    | 83366-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO MARTINS DA SILVA                  | 58674-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO MENEGETTI PINTO DA SILVA          | 76099-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO PADILHA NOGUEIRA                  | 80376-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS                | 83245-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO PRESTES DA SILVA                  | 92726-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO RODRIGUES MOTA                    | 89815-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO RODRIGUES MOTA                    | 86465-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIANO RODRIGUES MOTA                    | 83245-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCILIA RADZEWICZ                         | 42296-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIMAR DOS SANTOS                        | 91840-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIMAR DOS SANTOS                        | 91844-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIMAR DOS SANTOS                        | 91846-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUCIO CABRAL ALBUQUERQUE                  | 88137-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| LUIS ADRIANO DA LUZ MACHADO               | 76318-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIS ALBERTO DE SOTTO MAYOR               | 89243-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS ALBERTO DEL DA SILVA                 | 96680-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA AMARO            | 93091-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 95878-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 80544-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 89619-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 85157-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 38266-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 83010-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 83013-4/2003  | PROVIDO                     |
| LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 94099-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS HUGENDOBLEER JOBIM            | 93102-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS MACHADO PULHEIRO              | 92197-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS CARLOS SANDRI                        | 87602-1/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| LUIS CLAUDIO RIBEIRO                      | 95127-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS FELIPE DA PIEVE                      | 96167-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIS FELIPE DA PIEVE                      | 96165-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIS FELIPE TOLOTTI DIAS                  | 81679-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS FERNANDO DOS SANTOS BORGES           | 99645-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS FERNANDO MACIEL DOS SANTOS           | 86833-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS FRANCISCO DA SILVA                   | 99878-1/2003  | PROVIDO                     |
| LUIS FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE           | 99547-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS HENRIQUE MARTINS                     | 87245-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS HENRIQUE OLIVEIRA VARGAS             | 84548-3/2003  | PROVIDO                     |
| LUIS OTAVIO MORAES SANTANA                | 82756-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIS OTAVIO RODRIGUES DE ASSIS            | 97754-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIS ROBLEDO PADOIN DA SILVA              | 97031-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ALBERTO SALENGUE SOBRAL              | 88323-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ALBERTOM DE MENEZES                  | 93160-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ALMIR PINHEIRO ALMEIDA               | 91054-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ALVARO VARGAS DE MELO                | 87845-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ AMERICO BARBOSA DA COSTA             | 99654-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ANDRE BRITO                          | 89305-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ANTONIO BONETTI                      | 93518-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ANTONIO MULLER ANDRIOTTI             | 91581-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ANTONIO PRETTO                       | 86239-1/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| LUIZ ARNALDO PIRES                        | 45600-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ ARNALDO PIRES                        | 45598-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ CACILDO DE SOUZA                     | 86569-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ CARLOS BAGATINI                      | 92757-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA                      | 82048-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DAMIANI CAPELLI               | 97752-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DE ARAUJO DOS SANTOS          | 89777-4/2003  | PROVIDO                     |
| LUIZ CARLOS DE JESUS EPIPHANIO            | 81674-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA                   | 85666-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DE QUADROS                    | 98070-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO                 | 83139-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS DUCLOS SUBERBIE JUNIOR        | 97710-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA              | 81180-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS GRAZZIOTTI                    | 96135-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CARLOS RANZAN                        | 47762-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ CARLOS VIANA PERASSOL                | 72024-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ CATANI DE AGUIAR                     | 90248-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CATANI DE AGUIAR                     | 92588-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ CATANI DE AGUIAR                     | 92647-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ERNESTO MEYER                        | 92916-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FELIPE MUNIZ FROSI                   | 85781-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FERNANDO CORREA DA ROCHA             | 86370-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FERNANDO GUIMARAES PONDE             | 90239-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FERNANDO REICHARDT DOS SANTOS        | 88243-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FERNANDO REICHARDT DOS SANTOS        | 88248-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ FLORIANO PAIVA DE LIMA               | 99266-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ GERSON ALMADA                        | 82680-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ GUSTAVO SPEROTTO                     | 94346-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ HENRIQUE DE SOUZA MERELLO            | 90469-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ HENRIQUE PILLA DIAS                  | 95398-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ HENRIQUE VILALBA                     | 83418-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI                  | 92564-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI                  | 93482-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZ HENRIQUE WIECHOREKI                  | 82684-9/2003  | PROVIDO                     |
| LUIZ JOSE JOHNSON                         | 92544-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ JOSE JOHNSON                         | 92546-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ LEONARDO ABELIN FRACAO               | 63048-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ MELIBIO UIRACABA MACHADO             | 91716-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ OTAVIO PELEGRINI                     | 85518-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ ROGERIO DE ALMEIDA                   | 96941-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ SOUZA FIDELIX                        | 83804-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ SOUZA FIDELIX                        | 96627-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZ TUDISCO                              | 98022-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZA CUNHA RUHL                          | 94704-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUIZA ROBAINA CORREA                      | 93397-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| LUIZA ROBAINA CORREA                      | 93403-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LURDES DE FATIMA SIMOES DE SOUZA          | 98031-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| LUXCAR SA LOCADORA DE VEICULOS            | 91683-0/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MACIEL SILVA ARCE                         | 105543-4/2003 | NAO PROVIDO                 |
| MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL DE EMERGENCIA | 98127-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAGNO SIDNEI LOPES SOARES                 | 82292-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAGNO SIDNEI LOPES SOARES                 | 82302-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MANOEL ARAO RAMOS DE CARVALHO             | 80537-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MANOEL CORREA                             | 96818-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MANOEL CORREA                             | 96813-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MANOEL JOSE DA SILVA                      | 41479-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MANOEL REUS MACHADO HENRIQUES             | 81903-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MANOELA PACHECO                           | 91064-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERV         | 92458-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARA REGINA DE OLIVEIRA LENZ              | 83901-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARA ROSANE KIHS DA SILVA                 | 88662-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARA ROSANE KIHS DA SILVA                 | 88685-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCELO BUENO NIEWIEROWSKI                | 89036-6/2003  | PROVIDO                     |
| MARCELA ROITHMANN                         | 78945-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO AQUINO CALZA                      | 94689-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO AUGUSTO YANES MOJA                | 103036-7/2003 | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO AUST FONSECA                      | 88435-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO BIASUS                            | 81234-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO BRASIL FEIJO                      | 95769-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO BREDA                             | 91212-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO DA MOTTA                          | 53976-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO DE BREEN                          | 86151-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO FIGUEIREDO NARDES                 | 96116-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO FIGUEIREDO NARDES                 | 77523-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO FREIBERGER                        | 88632-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO JOVANOWICHES REZES                | 75832-4/2003  | PROVIDO                     |
| MARCELO LANDGRAF STEIN                    | 81664-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO LOPES MOREIRA                     | 81486-0/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCELO MAISONNAVE DE OLIVEIRA            | 76934-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO MARTINEWSKI                       | 96978-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCELO MARTINS DE SOUZA                  | 90525-3/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCELO MOREIRA CORREA                    | 94479-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO NEUBAUER DA COSTA                 | 92790-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO PINTO AMORIM                      | 96965-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCELO SALVI ORDALY                      | 67965-7/2003  | PROVIDO                     |
| MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR               | 81377-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO SCHIAVON                          | 83760-8/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARCELO SCHILLING SARDI                   | 95704-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO SILVA DE SOUZA                    | 90717-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO SILVA LEMOS                       | 82220-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO SPERR GOMES                       | 75279-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCELO STEMPNIAK DE LIMA                 | 85281-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCELO TROMBETA                          | 94000-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCELO VAZ MACHADO                       | 77803-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA DA ROCHA FERNANDES                 | 81415-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA DENISE HOMEM                       | 44826-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIA FISCHMANN                          | 91896-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA FISCHMANN                          | 91890-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIA KASUMI WISNIEWSKI                  | 93005-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA REJANE ZAFFARI WOSIACK             | 80865-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA SANTOS DE ALMEIDA                  | 82987-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIA SILVEIRA DE LIZ                    | 80725-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIANO COLPO                            | 95460-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIANO RAMASZESKI                       | 90410-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCILIO ROBERTO DA SILVEIRA FLORES       | 96751-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO ADRIANO APOLINARIO COSTA           | 92131-1/2003  | PROVIDO                     |
| MARCIO ALEXANDER DA SILVA CARDOSO         | 57924-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO ANDRE MOTT                         | 100677-7/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO DA ROSA SARAIVA                    | 90427-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO DE JESUS KUHN                      | 86568-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO FERNANDO SITENESKI                 | 90950-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO FERREIRA MACHADO                   | 85645-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO FERREIRA MACHADO                   | 85579-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO FERREIRA MACHADO                   | 85646-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO HENRIQUE PIACENTINI DE FREITAS     | 97482-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCIO NOLIO                              | 88956-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO RENATO GOBATTO                     | 95406-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO RODRIGUES                          | 85855-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO SANTA HELENA                       | 82891-4/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCIO SANTA HELENA                       | 82897-1/2003  | PROVIDO                     |
| MARCIO SANTA HELENA                       | 82902-9/2003  | PROVIDO                     |
| MARCIO SANTA HELENA                       | 82899-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIO SANTA HELENA                       | 82905-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCIONE DE MORAES CARDOSO                | 85962-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCO ANTONIO MACHADO DOS SANTOS          | 86575-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA                 | 97728-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCO ANTONIO GIL                         | 97816-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCO ANTONIO GUIMARAES MAESTRI           | 137929-7/2001 | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO ANTONIO LOPES DE CRISTO             | 85693-3/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO ANTONIO LOPES DE CRISTO             | 85696-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO AURELIO DA SILVA FORLIN             | 88799-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCO AURELIO DE ALMEIDA BATISTA          | 86845-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCO AURELIO LOPES MARQUES               | 104786-6/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO AURELIO OLIVEIRA KOCHEMBORGER       | 84849-6/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL             | 42301-5/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCO PERONI                              | 85833-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS ANDRE RIBEIRO DA SILVA             | 86228-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCOS ANDRE RIBEIRO DA SILVA             | 86231-3/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MARCOS AURELIO PACHECO COLARES            | 58940-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCOS DOS SANTOS BASTOS                  | 94765-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS EUGENIO MENDES DE MEDEIROS         | 93096-5/2003  | PROVIDO                     |
| MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA                 | 93327-2/2003  | PROVIDO                     |
| MARCOS LEANDRO PAZZINI MUTTONI            | 94688-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS LOURENCO DA SILVA                  | 98512-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS LUIS AVILA NUNES                   | 89019-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS LUZ DOS SANTOS                     | 88447-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO           | 43888-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCOS ROSA PEREIRA                       | 83059-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCOS RUY NADVORNY                       | 98440-1/2003  | PROVIDO                     |
| MARCOS SCHEINPLUG                         | 45512-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCOS TAHEUD LUZ                         | 91743-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCUS DONIDA DALCUL                      | 94252-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCUS DONIDA DALCUL                      | 94261-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCUS DONIDA DALCUL                      | 94250-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCUS DONIDA DALCUL                      | 94095-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARCUS PAULO POZZOBON                     | 52011-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA      | 80807-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCUS VINICIUS DE SOUZA DUARTE           | 89424-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCUS VINICIUS SEVERGNINI                | 56105-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARCUS VINICIUS WAGNER GALLO              | 95899-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARGARETE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA      | 82489-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARGARETH SUMAN SANTORO                   | 94781-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARI ROSELEN SENGER                       | 94433-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARI ROSELEN SENGER                       | 94431-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARI TERESINHA TRINDADE LACERDA           | 100382-1/2003 | PROVIDO                     |
| MARIA ALDINA SOARES DEGUES                | 100270-4/2003 | PROVIDO                     |
| MARIA ALDINA SOARES DEGUES                | 98104-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA ANGELA FONTOURA MOREIRA             | 96657-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA ANNE MACADAR MORON                  | 91709-1/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARIA APARECIDA SERRA DA SILVA            | 55703-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MARIA APARECIDA WOGADO CARACEK            | 85126-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA ARLETE IENICMAKI                    | 81702-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA BEATRIZ LOPES BORGES                | 96093-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA CAROLINA NOGUEIRA CIRIO             | 81682-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA CRISTINA ESTRELLA BUZATO            | 103595-8/2003 | PROVIDO                     |
| MARIA CRISTINA PADILHA LEITZKE            | 98006-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO PARKER       | 97555-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DA GLORIA KOTLINSKY                 | 87159-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DA GRACA FRANCO MARTINS             | 85485-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DA GRACA VIEGAS BUENO               | 93172-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DE LOURDES COMANDULLI GARCIA        | 95158-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA DA ROSA RIBEIRO | 98822-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOS SANTOS      | 98080-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DIANA FISSEL FERRUGEM               | 87356-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DIONI PRESTES DA SILVA              | 96719-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA DO HORTO MOREIRA MORAES             | 84671-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA EDUARDA FLECK DA ROSA               | 91067-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA EUNICE DIAS WOLF                    | 93330-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA GERTRUDES DO AMARAL DAMIANI         | 86609-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA HELENA AZEVEDO DE ARAUJO            | 86717-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MARIA HELENA BATISTA                      | 88807         |                             |

|                                    |               |                             |                                     |               |                             |  |               |                             |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------|--|---------------|-----------------------------|
| MARONEZ LANGNER FAGUNDES           | 85878-4/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | NELSON RAMOS DA SILVA               | 92514-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO ROBERTO TORREZAN                 | 100640-4/2003 | NAO PROVIDO                 |
| MARTA FRANTZ                       | 94800-9/2003  | NAO PROVIDO                 | NELSON RENI CONCEICAO DA ROSA       | 103922-1/2003 | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | PAULO SERGIO DALDAO                    | 86134-4/2003  | PROVIDO                     |
| MARTA LOVATTO PENNA                | 92073-2/2003  | NAO PROVIDO                 | NELVO BOAVENTURA DOS SANTOS         | 88794-6/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA         | 98823-7/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MARTA LUCIA MARTINS                | 92323-2/2003  | PROVIDO                     | NERLI DE BORBA GOMES                | 81167-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO SERGIO GONZALEZ FERRAZ           | 104270-1/2003 | NAO PROVIDO                 |
| MARTA REGINA FILIPPI               | 93121-1/2003  | NAO PROVIDO                 | NERY DA SILVA PACHECO               | 86571-6/2003  | PROVIDO                     | PAULO SERGIO ROSA DA SILVA             | 87994-1/2003  | PROVIDO                     |
| MARTIM LUIZ CHAVES BARCELLOS       | 80743-9/2003  | NAO PROVIDO                 | NEUSA MARIA DA SILVA ESCOBAR        | 77968-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO ADAO BROENSTRUP                  | 41523-5/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MATEUS DEBOM SIQUEIRA              | 45611-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NEUSA WILHELMS                      | 90896-1/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | PEDRO ALCANTARA XAVIER BROCHADO        | 72333-1/2002  | NAO PROVIDO                 |
| MATHEU DA SILVA TAVARES GOMES      | 87359-1/2003  | NAO PROVIDO                 | NEUSETTE MARIA CALLIARI             | 94403-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO BATISTA DA SILVA                 | 83089-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MATHEUS SCHLOTTFELDT LEITE         | 76011-2/2003  | NAO PROVIDO                 | NEY MARRANGHELLO XAVIER DA COSTA    | 91362-0/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO BRITO QUEVEDO                    | 85480-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURA DA SILVA GUIMARAES           | 78615-0/2003  | NAO PROVIDO                 | NEY ROMULDO DA SILVEIRA             | 92437-7/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO DA SILVA MARTINS                 | 87599-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURICIO AMORIM BRIGNOL            | 86145-2/2003  | NAO PROVIDO                 | NICOLAU LAITANO                     | 94860-0/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | PEDRO JOSE PACHECO                     | 78064-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURICIO BERTINETTI DOS SANTOS     | 81361-8/2003  | NAO PROVIDO                 | NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS    | 103313-4/2003 | NAO PROVIDO                 | PEDRO LUIZ DA SILVEIRA OSORIO          | 81927-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURICIO DE FIGUEIREDO LIMA        | 95906-0/2003  | PROVIDO                     | NILSEU REIS CAVALHEIRO              | 88835-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO LUIZ PEREIRA DA SILVA            | 96129-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO BACH RIBEIRO                 | 89734-6/2003  | NAO PROVIDO                 | NILSO JOSE POLETTI                  | 79485-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PEDRO LUIZ POZZA                       | 94935-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO C M DO REGO                  | 89025-8/2003  | NAO PROVIDO                 | NILSON BALDEZ DA SILVA              | 92817-0/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO LUIZ RECH                        | 80532-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO CORREA DA LUZ                | 91946-8/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | NILTON AIRES DE VASCONCELLOS JUNIOR | 83402-7/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | PEDRO MORAES ERLING                    | 223798-4/2001 | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURO DA SILVA                     | 84625-5/2003  | NAO PROVIDO                 | NILTON LIRIO GUEDES                 | 86576-9/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | PEDRO PAULO PIRES DIAS                 | 94298-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO DUARTE DE VASCONCELLOS       | 94614-5/2003  | NAO PROVIDO                 | NILTON LIRIO GUEDES                 | 100229-7/2003 | NAO PROVIDO                 | PEDRO PAULO RODRIGUES VARGAS           | 86891-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 85868-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON LIRIO GUEDES                 | 86586-2/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | PEDRO RICARDO ROLIM LIMA               | 85515-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 87679-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON LIRIO GUEDES                 | 86579-2/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | PEDRO ROBERTO MARI                     | 90068-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 87684-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON LIRIO GUEDES                 | 86581-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | PEDRO SCHEFFER TRISTAO                 | 52444-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 85874-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON ROGERIO SANTOS DA SILVA      | 83949-7/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO SERAFIM                          | 45682-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 85880-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON ROGERIO SANTOS DA SILVA      | 83952-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PEDRO SERAFIM                          | 45674-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 85867-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILTON SOUZA DUTRA                  | 54968-7/2003  | PROVIDO                     | PEDRO SHERER CORREA                    | 88000-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 85876-5/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILVIO FERNANDO GONCALVES LEITE     | 93326-8/2003  | PROVIDO                     | PELOPIDAS BERNARDI                     | 67076-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 87680-1/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILZA CATERINA DA SILVA PEREIRA     | 94090-1/2003  | PROVIDO                     | PERCIVAL DINIZ PIRES BARBOSA           | 44571-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 87682-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NILZA LIMBERGER                     | 85108-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PETER ALEXANDRE PERCOSKI               | 84760-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO DOS SANTOS TESCH     | 87241-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | NOELI CARDOSO DE OLIVEIRA           | 96900-5/2003  | NAO PROVIDO                 | PIERRE CASTILHA DO COUTO               | 91574-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO EDUARDO VICHNEVETSKY ASPIS   | 78281-7/2003  | NAO PROVIDO                 | NOLI FARIAS DE ABREU                | 51767-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | PILADE NATAL PALAGI                    | 89705-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO SENGER RUAS                  | 84825-0/2003  | PROVIDO                     | NORDE NEI DE OLIVEIRA GOMES         | 95357-7/2003  | NAO PROVIDO                 | PLACE CONSUL REC LTDA                  | 95585-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MAURO TARCISO MEDEIROS MACEDO      | 96974-9/2003  | NAO PROVIDO                 | NUBIA OLIVEIRA TATSCH MELO          | 86533-0/2003  | NAO PROVIDO                 | PLACIDO STEFFEN                        | 93659-0/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MAURO TROJAN                       | 86946-9/2003  | NAO PROVIDO                 | OBERDAM GARCIA BELIFEL              | 93717-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA        | 76046-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MAXILIANO ENCHEBARRA BRITTO        | 96637-1/2003  | NAO PROVIDO                 | OBERDAN ANTONIO FELTRIN             | 83859-8/2003  | NAO PROVIDO                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA      | 81406-1/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MELISSA IRELEGUI DE AGUIAR         | 86106-2/2003  | NAO PROVIDO                 | OLANDIM MACHADO LOSCO               | 95593-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA SERRA | 87576-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MERCATUS SUPERMERCADO              | 88278-3/2003  | NAO PROVIDO                 | OLMIRO LEMES OLIVAR                 | 77611-0/2003  | NAO PROVIDO                 | PRISCILA ZETTERMANN                    | 90901-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MERCATUS SUPERMERCADO LTDA         | 84653-7/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | OMAR ATHAIDE GIANLUPI               | 93821-9/2003  | NAO PROVIDO                 | QUELE CRISTINE BRUSDA PETRY            | 83864-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MERI JUCELIE RODRIGUES ROSA        | 81081-7/2003  | NAO PROVIDO                 | OMAR ATHAIDE GIANLUPI               | 93823-8/2003  | NAO PROVIDO                 | QUIRINO PINTO DA CONCEICAO             | 93213-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MICHAEL MARCEL ANTUNES HAESER      | 76933-3/2003  | NAO PROVIDO                 | OMAR AZAMBUJA CASADO                | 84378-9/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL ALVES BANDEIRA                  | 96949-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MICHAEL TRINDADE                   | 87062-5/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | ORIOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO      | 74140-8/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL CARVALHO GONZALES               | 50651-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MICHEL DE OLIVEIRA SILVA           | 46302-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | ORIVALDO JOSE GOLDANI               | 100188-1/2003 | NAO PROVIDO                 | RAFAEL JAEGER                          | 81110-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MICHELE HERNANDEZ CARTIER          | 92424-1/2003  | NAO PROVIDO                 | ORLANDO LEOVALDO BUSIN              | 81478-6/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL LIMA DOS REIS                   | 96995-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MICHELE DA ROSA FERREIRA           | 89740-1/2003  | NAO PROVIDO                 | ORLANDO MATIAS DE ALMEIDA           | 91605-0/2003  | PROVIDO                     | RAFAEL LUIS GOEBEL RIBEIRO             | 88618-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MICHELE MULLER VARGAS              | 93696-1/2003  | NAO PROVIDO                 | ORLI PARNOFF                        | 97989-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL MARCELINO COSTA                 | 81641-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MICHELE ROSLER                     | 96903-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSCAR ALVES DA SILVA                | 97042-6/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL NICHELE                         | 91851-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIGUEL ABIB ADAD                   | 47553-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSCAR FERNANDO BENKE                | 84066-8/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL PADILHA CIDADE                  | 92944-0/2003  | PROVIDO                     |
| MIGUEL ABIB ADAD                   | 47555-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSCAR KRESCH DIAS                   | 97561-2/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL PEREIRA BORGSMANN               | 76681-4/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MIGUEL ABIB ADAD                   | 47560-7/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSCAR NEDEFF                        | 80842-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL SILVA MACEDO                    | 85346-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIGUEL ANGEL ALSINA MARTINEZ       | 100439-6/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSCAR PEREIRA DUTRA                 | 93649-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL SILVA MACEDO                    | 85346-0/2003  | PROVIDO                     |
| MIGUEL ANGEL ALSINA MARTINEZ       | 87065-9/2003  | NAO PROVIDO                 | OSIAS AZEVEDO DE MELLO              | 82886-3/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL SILVA MACEDO                    | 85350-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIGUEL DE AVILA FILHO              | 41811-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSMAR ALVES COIMBRA                 | 93372-8/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAEL VASCONCELOS MENEZES             | 80673-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIGUEL FERNANDES BORBA             | 88674-6/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | OSMAR ANTONIO CERESER               | 94465-2/2003  | NAO PROVIDO                 | RAFAELA DUARTE COSTA                   | 86985-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIGUEL TADEU IARONKA               | 85679-3/2003  | NAO PROVIDO                 | OSMAR ANTONIO CERESER               | 88194-1/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | RAFFHAEL SCHEIBE                       | 90126-7/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN |
| MIKHAIL MUNHOZ BRAHIM              | 84261-0/2003  | INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN | OSMAR KNEVITZ DA SILVA              | 84155-2/2003  | NAO PROVIDO                 | RAGNAR CARDOSO                         | 96904-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIKIO MOMINO                       | 55327-3/2003  | NAO PROVIDO                 | OSMAR MAICA                         | 84089-9/2003  | NAO PROVIDO                 | RAIMUNDO JARDIM RUBIRA                 | 94098-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON AMARAL MACHADO              | 83758-0/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OSNY DOS SANTOS ALEXANDRE           | 76066-3/2003  | NAO PROVIDO                 | RAMIRO CALEFFI GARCEZ                  | 84380-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON DAGOBERTO ROSS BANDEIRA     | 80187-5/2003  | NAO PROVIDO                 | OSVALDO UCHOA REZENDE               | 81693-6/2003  | NAO PROVIDO                 | RAQUEL CARVALHO SOUZA                  | 75318-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON DE SOUZA MENEGETTI          | 93878-9/2003  | NAO PROVIDO                 | OSVANDIR VIEIRA FILHO               | 89128-4/2003  | NAO PROVIDO                 | RAQUEL VITOLA RIEGER                   | 90413-8/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON JOSE RECH PAULETTI          | 82533-3/2003  | NAO PROVIDO                 | OSWALDO CAPIOTTI                    | 96362-1/2003  | NAO PROVIDO                 | RAUL ALEXANDRE AMBOS                   | 71203-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON LUIZ SOARES MEIRELLES       | 282502-6/2001 | INTEMPESTIVO NA JARI        | OTAVIO KRAMER FIALA                 | 92060-5/2003  | NAO PROVIDO                 | RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA               | 98812-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MILTON TOVO                        | 41519-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | OTOMAR FIGUEIREDO WIDNEF            | 98509-9/2003  | NAO PROVIDO                 | RAUL ANDRADE DE OLIVEIRA               | 88108-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRELA DA ROSA BONETTI             | 93813-4/2003  | PROVIDO                     | OTOMAR FRIELINK                     | 105575-4/2003 | NAO PROVIDO                 | RAUL FERNANDO DE JESUS                 | 93313-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRELLA GARCIA DA ROCHA            | 80683-0/2003  | NAO PROVIDO                 | OTTO OSCAR SILVA SPORTEMAN          | 62249-1/2003  | NAO PROVIDO                 | RAUL JOSE ASSMANN                      | 62385-9/2003  | PROVIDO                     |
| MIRIAM DANI                        | 91295-2/2003  | NAO PROVIDO                 | OURO E PRATA CARGAS                 | 93165-2/2003  | NAO PROVIDO                 | RAUL LINDOLFO VIANNA                   | 98101-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRIAM MEDIATRIZ PASQUALIN MACHADO | 86602-8/2003  | NAO PROVIDO                 | OVIDIO FAGUNDES DE MACEDO           | 101715-0/2003 | NAO PROVIDO                 | RAUL RODRIGUES SCHULTZ                 | 87401-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRIAM BASSO MUSKOPF               | 95274-8/2003  | NAO PROVIDO                 | PABLO ALEJANDRO FABIAN              | 81219-3/2003  | NAO PROVIDO                 | REGINA FRAGA TRINDADE                  | 88468-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRIAM LUISA PEDRON                | 91953-8/2003  | PROVIDO                     | PACIFICO ALDINO DASSI               | 93921-1/2003  | NAO PROVIDO                 | REGINA TEREZA FLORES CASADEI           | 99950-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRKO BEVILACQUA                   | 91798-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PATRICIA APARECIDA PANDOLFO PASSOS  | 93735-8/2003  | NAO PROVIDO                 | REGIS GUNAR HORTA LIMA                 | 91009-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MIRTHA SENDIC SUDBRACK             | 84888-6/2003  | NAO PROVIDO                 | PATRICIA BERWANGER DE ARAUJO        | 96970-0/2003  | NAO PROVIDO                 | REGIS ILHA GUARDIOLA                   | 94776-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR ALVARES                     | 86696-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PATRICIA DEOLLA BRAITBACH           | 92206-6/2003  | NAO PROVIDO                 | REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES       | 96730-0/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR CARLOS ZENI                 | 84332-7/2003  | NAO PROVIDO                 | PATRICIA DUARTE DE SOUZA            | 96542-8/2003  | NAO PROVIDO                 | REGULO FRANQUINE FERRARI               | 81385-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR JOSE JUNGES                 | 92539-9/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PATRICIA RODRIGUES DA SILVA         | 96824-8/2003  | PROVIDO                     | REINALDO DE SOUZA                      | 85451-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR JOSE JUNGLES                | 92541-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PAULA MACHADO CAVALHEIRO            | 87498-4/2003  | PROVIDO                     | REINALDO PEIXOTO RIBEIRO               | 79301-2/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR OTAVIO MEZZARI DE ARAUJO    | 86613-6/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULINHO RUDI PILATTI               | 104906-2/2003 | INTEMPESTIVO NA JARI        | REIS SOARES LTDA ME                    | 93628-5/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOACIR POGORELSKY                  | 81435-8/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO AFFONSO BERTA SANTANNA        | 91760-2/2003  | NAO PROVIDO                 | REJANE CORREA DOS SANTOS               | 87507-1/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MODESTO DE ALMEIDA ALGAM           | 44171-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO ALEX PEREIRA ALMOES           | 12159-1/2003  | NAO PROVIDO                 | REJANE GOULART DA SILVA URRUTH         | 97028-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOEMA WAHRICH SALLE RUSSOWSKY      | 93697-6/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO ASTOR EIFLER CORDEIRO         | 81136-4/2003  | NAO PROVIDO                 | REJANE MONTICELLI LIMA                 | 84149-7/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOEMA WAHRICH SALLE RUSSOWSKY      | 93703-8/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO CESAR ALVES LOPES             | 97937-1/2003  | NAO PROVIDO                 | REJANE PINHEIRO DEQUES                 | 98467-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOISES AGUILAR                     | 94093-3/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO CESAR LACERDA DILLENBURG      | 91611-6/2003  | NAO PROVIDO                 | REJANE VIEIRA COELHO                   | 71679-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MOISES DA SILVA DIS                | 44554-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PAULO CEZAR AGUIAR VALENCIO         | 65419-1/2003  | NAO PROVIDO                 | RENAN MACHADO PRAES                    | 85294-7/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  |
| MOISES DORING JESKE                | 68453-2/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PAULO CIASCA NETO                   | 59980-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RENAN NUNES PILLA                      | 78915-9/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOISES GERMANO SCHEFFER            | 92061-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO CLEBER HOFFMANN SILVEIRA      | 85884-1/2003  | PROVIDO                     | RENAN SCHAEFFER DA SILVA               | 93394-4/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOISES KLEMUK MARQUES              | 85272-0/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO DA COSTA CUERVO               | 99929-9/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATA SCHEIBLER DE OLIVEIRA           | 98806-3/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOISES SOARES DE MORAIS            | 90794-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO DA CUNHA                      | 57866-0/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATA ZARDO                           | 82471-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MONICA ELISABETH SILVEIRA AYETE    | 81737-5/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PAULO DA SILVA GARSELAZ             | 94111-8/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATO COSTA DA SILVA                  | 83181-3/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MONICA ELISABETH SILVEIRA AYETE    | 81220-6/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        | PAULO DA SILVA GARSELAZ             | 94113-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATO COSTA DA SILVA                  | 83171-1/2003  | PROVIDO                     |
| MORECY COSTA MEDEIROS              | 93348-4/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO DA SILVA MARTINS              | 87637-3/2003  | INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA  | RENATO COSTA DA SILVA                  | 83168-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MOREIRA ASSOCIADOS LTDA ME         | 93308-1/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO DE LIMA REICHERT              | 92964-8/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATO COSTA DA SILVA                  | 83175-8/2003  | INTEMPESTIVO NA JARI        |
| MORGANA PESCADOR DE CAMARGO        | 83145-7/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO DUARTE MACIEL LOPES           | 80747-7/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATO DONADIO MUNHOZ                  | 97719-6/2003  | NAO PROVIDO                 |
| MOTTOLA MINERACAO CONSTRUCAO       | 89979-9/2003  | NAO PROVIDO                 | PAULO EDUARDO PRATES DE NORONHA     | 96277-3/2003  | NAO PROVIDO                 | RENATO DOS SANTOS DA                   |               |                             |

## ARTES GRÁFICAS

# Salão de Desenho para Imprensa abre com a presença de Belchior

Com a presença do músico cearense Belchior, a Prefeitura abre hoje o 12.º Salão Internacional de Desenho para a Imprensa, quando serão conhecidos os vencedores nas diversas categorias. A abertura realiza-se às 20h, no 2.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), onde estarão expostos todos os trabalhos selecionados. A mostra poderá ser visitada até 30 de junho, de terça-feira a domingo, das 10h às 22h. Posteriormente, será lançado catálogo com os trabalhos selecionados.

Belchior — que além de poeta, cantor e compositor, é desenhista — foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para fazer parte do júri responsável pela esco-

lha dos melhores trabalhos. Além de Belchior, estarão no júri o homenageado deste ano do salão, o jornalista e artista gráfico Aníbal Bendati; a coordenadora de Artes Plásticas da SMC, Cristiane Loff; o cartunista Bier; o jornalista e publicitário Alfredo Fedrizzi e o desenhista Otto Guerra.

Para esta edição, selecionaram-se 164 trabalhos dos 894 inscritos, de autoria de artistas de todo o País e do Exterior. Além da exposição dos selecionados, o salão promove uma mostra da vida e obra de Aníbal Bendati e de cartuns da mostra Sem Trégua — Cartunistas contra a guerra.

## Prêmio

O Salão Internacional de Desenho para a Imprensa visa

estimular e divulgar a expressão gráfica aplicada à imprensa. Atribui premiações a cada uma das categorias do concurso: ilustração, cartum, caricatura, charge e história em quadrinhos. Será conferido a cada categoria prêmio aquisição de R\$ 2 mil. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo artístico do Município.



## ARTES CÊNICAS

## Ministério da Cultura patrocina o Festival Porto Alegre em Cena

O prefeito de Porto Alegre retornou à Capital terça-feira à noite depois de viagem de dois dias a Goiânia e Brasília, trazendo a garantia do ministro interino da Cultura, Juca Ferreira, da participação do ministério como patrocinador no 11.º Porto Alegre em Cena, através da Funarte. Com valor ainda a ser definido, este é o segundo patrocínio federal assegurado ao evento, já que a Petrobras confirmou a destinação de R\$ 250 mil para a sua realização.

Duas pautas fundamentais foram discutidas em Brasília: o apoio do governo federal ao Porto Alegre em Cena e o enquadramento na Lei Rouanet do projeto do Complexo Cul-

tural do Porto Seco, o que permitirá ao Município a captação de patrocínios para o projeto. Juca Ferreira informou que ainda esta semana a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura vai analisar se o enquadramento é possível.

O ministro confirmou, também, a instalação na capital gaúcha em breve de uma superintendência do ministério para a Região Sul, e a inclusão de Porto Alegre no Projeto Pixinguinha. Por fim, Ferreira apresentou seu apoio à iniciativa da Prefeitura de instalação do Corredor Cultural do Mercosul, cujo grupo de trabalho terá a primeira reunião dia 25 de maio, em Uruguiana.

## CAPACITAÇÃO

## Oficina de roteiro para cinema tem inscrições até amanhã

Os roteiristas vencedores do Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Longa-Metragem, promovido em 2002 pela Prefeitura e Santander Cultural — Gustavo Spolidoro, Gibran Dipp e Ivana Verle — ministram na próxima semana a oficina Introdução ao Roteiro de Longa Metragem, que enfoca a experiência de *O Homem que Roubou o Mundo*. Oferecida gratuitamente, a oficina é a contrapartida dos vencedores do concurso. Em 2003, o vencedor da primeira edição do concurso, Tarcísio Puiatti, ministrou a primeira das oficinas.

Os interessados em participar da oficina devem enviar

seu currículo resumido até amanhã, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551) ou para o e-mail [salapfgastal@smc.prefpoa.com.br](mailto:salapfgastal@smc.prefpoa.com.br).

A oficina é uma realização da Prefeitura, Associação de Profissionais Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul (APTC-RS) e Santander Cultural. Integrando a programação do projeto de Descentralização da Cultura da SMC, realiza-se dias 25, 26 e 27 de maio, na sala 502 da Usina do Gasômetro, das 19h30min às 22h. Informações pelo telefone 3212-5928.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos em Pauta

Quatro projetos entraram em discussão de pauta na Câmara Municipal. Eles propõem:

- a concessão do título de Líder Comunitária para Naura Terezinha Jardim Azevedo. Moradora da Restinga, a homenageada faz parte do grupo de desenvolvimento econômico desse bairro. No bairro, entre diversas atividades comunitárias, Naura organizou mutirões para festas de Natal, Páscoa, Dia da Criança e até funerais;
- a condecoração do Complexo Hospitalar Santa Casa com o troféu Honra ao Mérito. Nessa instituição, em 2001, foi criado nessa instituição o Programa de Captação de Doadores de Córneas. Conforme apurado, naquele ano o número de transplantes de córneas cresceu 260% em relação ao ano de 2000, tendo sido registrados 151 doadores e 203 transplantes. Em 2002 foram 183 doadores e 210 transplantes e em 2003 254 doadores e 173 transplantes;
- denominando Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para o logradouro atualmente denominado Praça 1.003, no Bairro Coronel Aparício Borges, entre a Avenida Coronel Aparício Borges e a Rua Bernardo Guimarães. Neto do republicano Demétrio Ribeiro, o homenageado faleceu na Capital, em 2003.
- regularização de serviços de transporte individual de passageiros por táxis, nas Rua Atanaú da Silva Boeira, parada 10, e Avenida João de Oliveira Remião, paradas 21 e 24, caracterizadas como pontos de estacionamento fixos, e os delegatários, identificados pelos prefixos 040, 102, 108, 121, 131, 133, 137, 036, 051, 074 e 081, expedidos pelo Município de Viamão. A proposta, de autoria da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), visa corrigir problema verificado desde que Lei Estadual ampliou o território de Porto Alegre, passando a abranger áreas até então pertencentes a Viamão.

## Presidentes da FGF são homenageados na CMPA

A Câmara Municipal entregou na terça-feira, em cerimônia no plenário Otávio Rocha, os títulos honoríficos de Cidadão de Porto Alegre a Emídio Perondi, ex-presidente da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e Francisco Noveletto Neto, atual presidente da entidade. Os vereadores destacaram as principais virtudes dos dois dirigentes e o trabalho desenvolvido por eles na promoção do futebol gaúcho, além de suas atuações nas áreas empresariais e políticas.

“Porto Alegre tem me promovido surpresas desde que cheguei aqui e não sei quantas ainda irá me apresentar”, disse Noveletto, ao agradecer ao Legislativo da Capital e expressar especial carinho à cidade que escolheu para viver, que lhe “ofereceu amigos e fortaleceu princípios”. “Ninguém faz nada sozinho”, reforçou Perondi, ao compartilhar a honraria com funcionários, dirigentes de clubes, amigos e demais pessoas que auxiliaram no seu trabalho à frente da FGF.

A sessão solene foi prestigiada pelos presidentes da Associação dos Cronistas Esportivos, João Garcia; do Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, Geraldo Stédile; dos representantes do Comando Geral da Brigada Militar, major Carlos Selistre; do Grêmio Futebol Portolegrense, Denis Abrahão; do Sport Club Internacional, Arthur Dallegre; e do 15 de Novembro, Carlos Alberto Von Reisswitz; entre outros convidados.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara